



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
FIG. 998  
*[Handwritten signature]*

**NACIONAL INCORPORADORA  
EIRELLI - EPP**

Glauco  
Arquiteto  
CAU: A 42658

Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação

ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO

Rua Ricardo Borges 42 - sala 302 - Bloco a8 Bairro: Guanabara - Ananindeua - Pará  
Fone: 091-8103.6352 E-mail: [incorpnacional@gmail.com](mailto:incorpnacional@gmail.com)

**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE **FA**

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **PA-018968/P**

NOME: **HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO: **JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA  
MARIA ORDALIA MENDES OLIVEIRA**

NASCIMENTO: **18/07/1988** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **BELEM-PA**

EXPIÇÃO: **24/10/2014**

*[Signature]*  
PRESIDENTE DO CRC  
**Deidro Henrique Ribeiro Araújo**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF: **985.286.002-08** RG: **5444913 2 VIA / PA** VALIDADE: **31/12/2016**

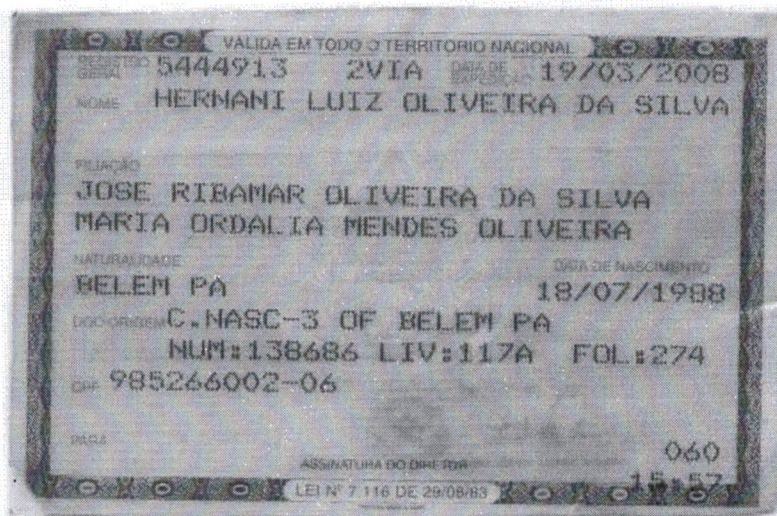
*Hernani Luiz Oliveira da Silva*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

*[Portrait Photo]*

POLEGAR DIREITO *[Fingerprint]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**ADNA DO NASCIMENTO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1984, solteiro, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.316.942-87, Cédula de Identidade nº 4076956 - ssp/PA, residente e domiciliado: Rua Ricardo Borges, 42 - Bl.C2-Ap102, Guanabara, Ananindeua, PA, 67110-290.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Rua Ricardo Borges nº42 Bloco C2 - Apto 102, Guanabara, Ananindeua, PA, 67110-290.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- incorporação de empreendimentos imobiliários. (CNAE 4110-7/00)
- construção de edifícios. (CNAE 4120-4/00)

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

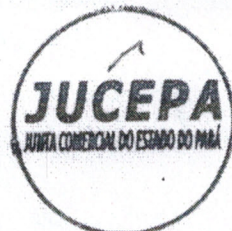
**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe a **ADNA DO NASCIMENTO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1984, solteiro, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.316.942-87, Cédula de Identidade nº 4076956 - ssp/PA - modelo com base na lei nº 9.503, de 23.9.97, residente e domiciliado: AV Ricardo Borges, 42 - Bl.C2-Ap102, Guanabara, Ananindeua, PA, -, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de titular da empresa.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Ananindeua para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2014.

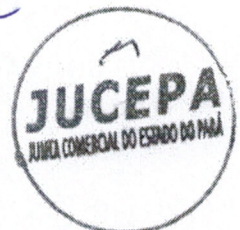
*Condurú Adna Silva e*  
ADNA DO NASCIMENTO SILVA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB Nº: 15600040260  
Protocolo: 14/011317-7, DE 07/02/2014  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA  
CONDURÚ  
reconheço como Autêntica(s)  
assinatura(s) de: Adna do Nascimento Silva  
em 24 JAN/2014  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
VALIDO SOMENTE PARA O SELO  
Nº 002.588.591

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large 'M' and several illegible signatures]*

1004  
01



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro e Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

A empresa **NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI**, estabelecida em Rua Ricardo Borges nº42 Bloco C2 – Apto 102, Guanabara, Ananindeua, PA, 67110-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316  
Descrição do Ato: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ananindeua, 15 de janeiro de 2014.

Adna Silva  
ADNA DO NASCIMENTO SILVA

Este documento contém assinaturas e rubricas  
LEI Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 24/02/14

Etiqueta de registro

*Paulo Cesar Fernandes de Farias*  
Coordenador Regional de Ananindeua

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB Nº: 20000382847  
Protocolo: 14/011318-5, DE 07/02/2014  
Empresa: 15 6 0004026 0  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI

*Getúlio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

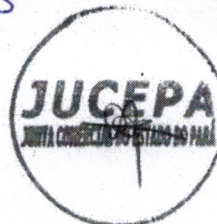
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

CNPJ nº 19.783.519/0001-11



ADNA DO NASCIMENTO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 28/02/1984, solteira, empresaria, CPF/MF nº 807.316.942-87, carteira de identidade nº 4076956, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RICARDO BORGES, 42, BL C2-AP 102, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.110-290, BRASIL.

Titular da empresa de nome NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040260, com sede Rua Ricardo Borges, 42, Bloco C2, Apto 102, Guanabara Ananindeua, PA, CEP 67.110-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.783.519/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

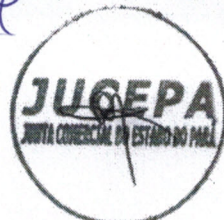
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81400000134284

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

CNPJ nº 19.783.519/0001-11



ANANINDEUA, 1 de agosto de 2014.

*Adna Silva*

ADNA DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 807.316.942-87

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2014 SOB Nº: 20000403079  
Protocolo: 14/988277-7, DE 13/08/2014

Empresa: 15 6 0004026 0  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
EPP

*Lucia*  
IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL



Req: 81400000134284

Página 2

*[Handwritten signature]*

*M*

*[Handwritten signature]*

*K*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

7



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

CNPJ nº 19.783.519/0001-11

ADNA DO NASCIMENTO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 807.316.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4076956, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RICARDO BORGES, 42, BL C2-AP 102, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.110-290, BRASIL.

Titular da empresa de nome NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040260, com sede Rua Ricardo Borges, 42, Bloco C2, Apto 102, Guanabara Ananindeua, PA, CEP 67.110-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.783.519/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO TITULAR

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, para HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1988, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 985.266.002-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5444913, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PRINCESA IZABEL, 09, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-810, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) COM A INCORPORAÇÃO DE 01(UM) TÍTULO DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR DA PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A, DE Nº 939.920 RESPECTIVAMENTE, DEVIDAMENTE PERICIADO E AVALIADO CONFORME O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIOS EM VIGOR. A INTEGRALIZAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**  
**CNPJ nº 19.783.519/0001-11**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA (PA).

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

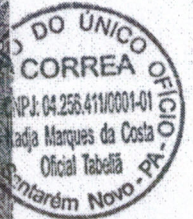
ANANINDEUA (PA), 2 de abril de 2015.

**CARTÓRIO CORRÊA** *[Handwritten signature]*  
ADNA DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 807.316.942-87

**CARTÓRIO CORRÊA** *[Handwritten signature]*  
HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 985.266.002-06

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: *Adna do Nascimento Silva - Hernani Luiz Oliveira da Silva*  
Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade  
Santarém-Novo-PA, 19/05/2015  
*[Handwritten signature]*

Seio de Segurança  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
008.214.954  
008.214.953



José Luis Rafael Matos  
Escritor Autorizado  
CPF: 759.340.512-53

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FARIA NETO

Odilson Ferreira Novo Junior

Oficial/Tabelião Interino

CPF:331.152.902-25

ANANINDEUA-PARÁ  
CNPJ: n°34.621.524/0001-11

Protocolo n° 007098

LIVRO 0067-A  
FOLHA 103

1009  
Fls.

## PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (15/07/2015) da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Ananindeua, Estado do Pará - Brasil, neste Ofício de Notas, instalado na Rodovia BR-316, Km 08, Rua Dois de Junho, Travessa A, n° 12, bairro Centro, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, na Rua Ricardo Borges, n° 42, Bloco C2, apt° 102, bairro da Guanabara, inscrita no C.N.P.J. sob o número 19.783.519/0001-11, empresa devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o Nire n° 15 6 0004026 0, neste ato representada por seu Titular **HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade n° 5.444.913-2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob n° 985.266.002-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Princesa Izabel, n° 09, bairro Centro. E disse que, por este instrumento, nomeia e constitui como seu bastante procurador - **GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade Profissional n° A42658-0-CAU, onde consta o RG-4.443.468-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob n° 277.660.188-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada do Caixa Parah, n° 07, bairro da Guanabara, a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Junta Comercial, Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Departamento de Posturas e Licenciamento de Obras, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/FA, INSS, SEFA, SEFIN/SEGEF, SEMOB, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redar, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Cartelas Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presenciais



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROPOSTA N.º 00000000000000000000  
Fl. 00000000000000000000  
09



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600040260	CNPJ 19.783.519/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo 24/02/2014	Início da atividade 24/02/2014
Endereço: RUA RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2, APTO 102, GUANABARA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67110290			
OBJETO SOCIAL			
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA 986.002-06	Cond./Administrador TITULAR/ADMINISTRADOR	Início de mandato XXXXXX	Término do mandato XXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/07/2015	Número 20000444541	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA	Evento: 939 - OUTROS		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	Endereço: XXXXXX	
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

167486829

página: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Fig. 3051  
*[Handwritten signature]*



Sekretaría da Micro e Pequena Empresa  
Secretaría de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

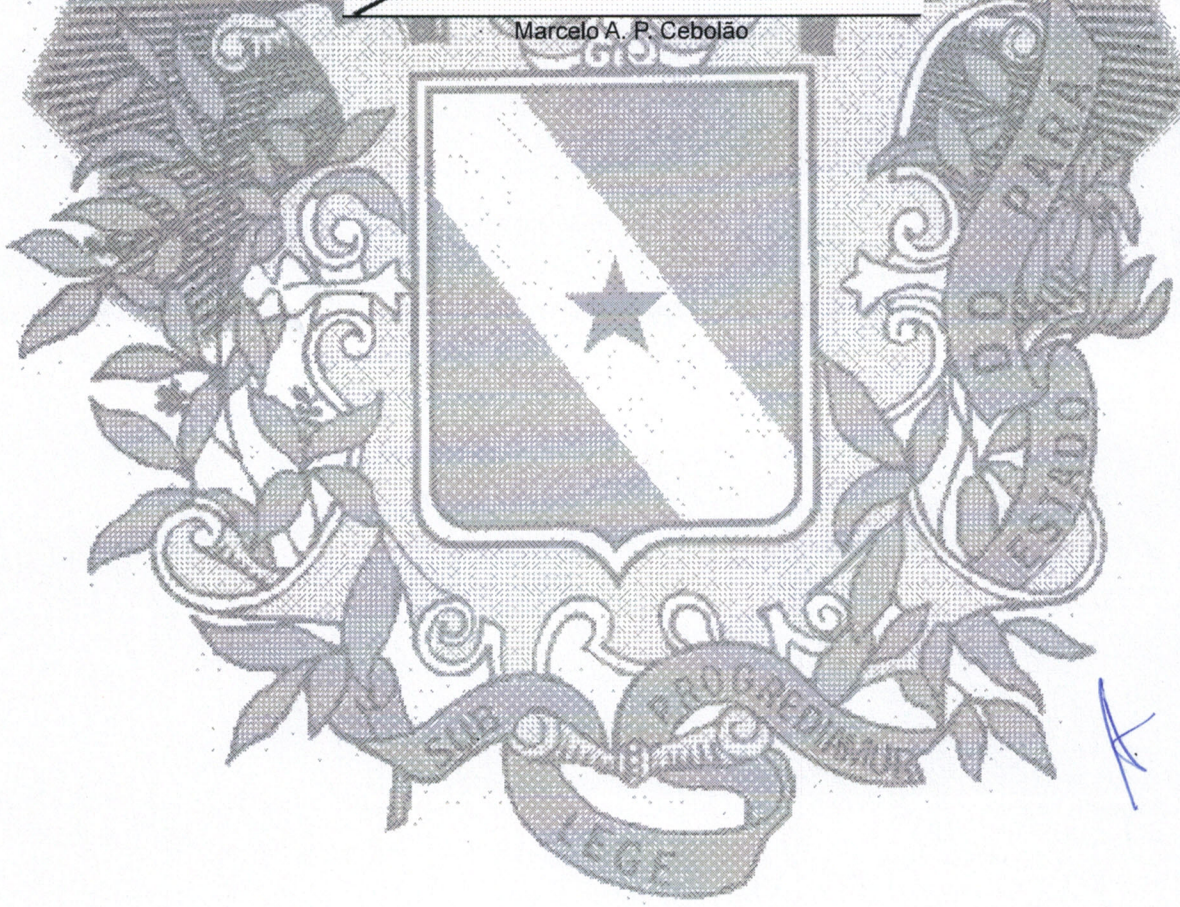
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600040260	19.783.519/0001-11	24/02/2014	24/02/2014
Endereço: RUA RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2, APTO 102, GUANABARA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67110290			

BELÉM - PA, 4 de Abril de 2016

*[Handwritten signature]*

Marcelo A. P. Cebolão



*[Handwritten signature]*  
A 4

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
M

167486829



PROFESSORA M...  
Fig. 1012  
*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

EMPRESA	
Nome Empresarial:	NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
NIRE 15600040260	CNPJ 19.783.519/0001-11

### OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
	15600040260	24/02/2014	ATO CONSTITUTIVO
3.0	20000382847	24/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000403079	27/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000404996	11/09/2014	BALANÇO
002	20000434289	20/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000441141	13/07/2015	BALANÇO
904	20000444541	27/07/2015	OUTROS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.  
BELÉM - PA, 7 de Abril de 2016

*[Handwritten signature]*

Marcelo A. P. Cebolão

167464779



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.783.519/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NACIONAL INCORPORADORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R RICARDO BORGES</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO C2 APT 102</b>	
CEP <b>67.110-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUANABARA</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HERNANISCIBELEM@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 8300-4794 / (91) 8461-0444</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

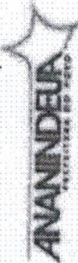
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/03/2016** às **11:28:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



# ALVARÁ 2015

PROCESSO Nº 2015 / 3222

RAZÃO SOCIAL.....: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA.....: NACIONAL INCORPORADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 300110

CNPJ.....: 19.783.519/0001-11

ENDEREÇO.....: RUA RICARDO BORGES

BAIRRO.....: GUANABARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE.: 41107

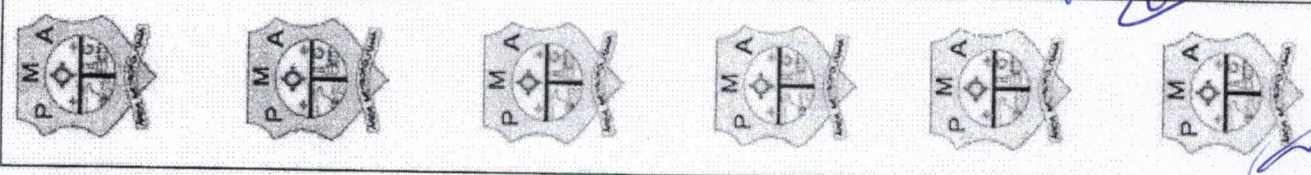
CEP.....: 67110290

NUMERO...: 42

ATIVIDADE PRINCIPAL.: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

DATA DE ABERTURA....: 24/02/2014 DATA DE EMISSÃO..: 17/03/2015 DATA DA VALIDADE.: 21/04/2016



*[Handwritten signatures and stamps]*

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA/PA  
MÉ: 07273  
SEGEF

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.443.075-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.783.519/0001-11	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600040260
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL  
**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
**NACIONAL INCORPORADORA**

SEDE  
**CERAT MARITUBA**

ENDEREÇO  
**RUA RICARDO BORGES, 42 GUANABARA BLOCO C2 APT 102**

REGIME DE PAGAMENTO <b>Normal</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>
--------------------------------------	--------------------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/03/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4120400 - Construção de edifícios**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4292801 - Montagem de estruturas metálicas**

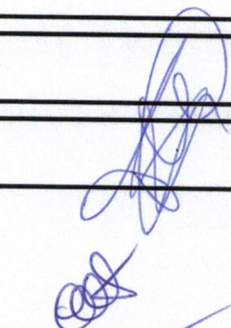
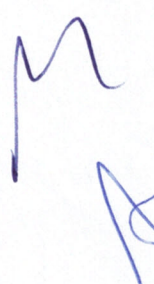
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4313400 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**7111100 - Serviços de arquitetura**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 08/04/2016 às 15:14:23 pelo Portal de Serviços da SEFA



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAPREFEITURA Nº. DE MATRÍCULA Nº. 10.170  
FIC: [assinatura]**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.443.075-7**CNPJ:** 19.783.519/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:37:40 do dia 09/12/2015**Válida até:** 06/06/2016**Número da Certidão:** 702015080450625-7**Código de Controle de Autenticidade:** 7BAF9CB2.B8C9390E.8208A6C4.92CBBE9B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[assinatura]

M A

[assinaturas]

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAPREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
Fis. 1017  
**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.443.075-7**CNPJ:** 19.783.519/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:37:40 do dia 09/12/2015**Válida até:** 06/06/2016**Número da Certidão:** 702015080450626-5**Código de Controle de Autenticidade:** 89A9C440.FA1C3806.B6321D58.090C7892**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Fls. 10-18  
10-18

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA**  
**Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF**  
**Certidão Negativa de Débito**

Nº CERTIDÃO: 2138 /2015

Interessado (a).....: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....: 13135/2015  
Data Entrada: 03/11/2015

**D A D O S   D O   E S T A B E L E C I M E N T O**

Nome da Empresa.....: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Inscrição Municipal: 300110  
Endereço .....: RUA RICARDO BORGES  
Bairro .....: GUANABARA  
Atividade Principal: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
CNPJ.....: 19.783.519/0001-11

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

**C E R T I F I C A M O S** que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Joel de Freitas Gomes e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.sefinananindeua.pa.gov.br>

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

\*\* Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ananindeua, 05 de Novembro de 2015

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Autor Fiscal da Receita Municipal

Matricula: 23968

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA

CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301

site: [www.ananindeua.pa.gov.br/segef](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef)



Joel de Freitas Gomes  
Autor Fiscal da Receita Municipal  
Matricula: 23968

19



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: **19.783.519/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

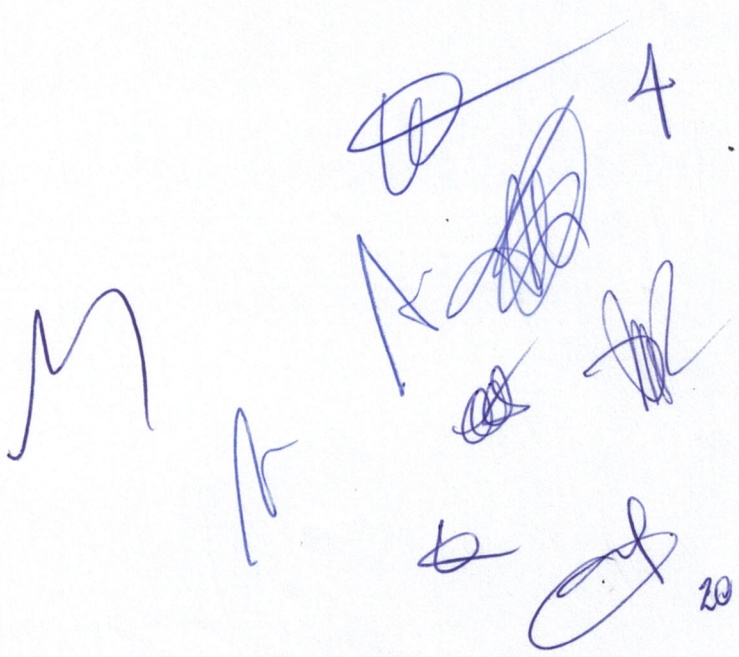
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:20:32 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.

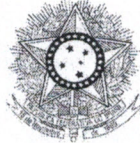
Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **E675.2C61.21FB.52C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRAS  
1021  
D

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.783.519/0001-11

Certidão n°: 203428927/2015

Expedição: 09/12/2015, às 15:50:34

Validade: 05/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.783.519/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 000000290858



20150000290858

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fls. 10/11

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/06/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
**Registro CAU :** 25702-8

**CNPJ:** 19.783.519/0001-11

**Objetivo social:** Incorporação de Empreendimentos Imobiliários  
Construção de edifícios

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**Capital social:** R\$ 700.000,00

**Última atualização do capital:** 02/04/2015

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 17/03/2014



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000290853



PROFESSOR  
FILIAÇÃO  
1023

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 06/06/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM

Registro CAU : A42658-0

Registro Anterior CAU : 85872-2

CPF: 277.660.188-37

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fls. 1029  
A

### Declaração de Responsabilidade Técnica

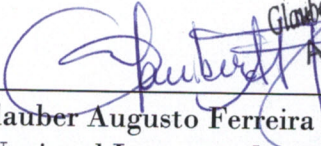
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Comissão Permanente de Licitação

- CONCORRÊNCIA Nº001/2016

Prezados Senhores,

Declaro para devidos fins que o responsável técnico da empresa, **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.783.519/0001 – 11**. Estará presente na execução da referida obra - CONCORRÊNCIA Nº001/2016 o arquiteto: **Glauber Augusto Ferreira Jardim CAU Nº. 42658-0 VINCULADO** com a licitante através do registro da Empresa no CAU. Aceita participar da presente licitação na qualidade de responsável técnico.

Ananindeua 12 de Abril de 2016

  
Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0

---

Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Nacional Incorporadora - Eireli  
CNPJ: 19.783.519/0001-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

**NOME**  
GLAUBER AUGUSTO  
FERREIRA JARDIM

**SEXO**  
MASCULINO

**NATURALIDADE**  
S BERNARDO DO CAMPO/SP

**DATA DE NASCIMENTO**  
28/10/1980

**ASSINATURA**  
*[Handwritten Signature]*

**ARQUITETO E URBANISTA**

REGISTRO CAU Nº  
A42658-0

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM TÊ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-ING  
4443468 SSP/PA

EXPECIÇÃO-CAU/BR  
20/02/2013

CPF  
277.660.188-37

ANO DE FORMATURA  
2006

OBSERVAÇÕES  
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS  
E TECIDOS

TIPO SANGUÍNEO  
A POSITIVO

FILIAÇÃO  
JOANIZ DIAS JARDIM

MARILENE FERREIRA  
JARDIM

*[Handwritten Signature]*

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* 26



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM

Registro Nacional: A42658-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 19.783.519/0001-11

Registro Nacional: 25702-8

## 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 09.578.807/0001-80

Contrato: 001

Valor: R\$ 917.542,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 03/02/2014

Data de Início: 10/02/2014

Previsão de término: 27/03/2014

Situação: BAIXA

Data Situação: 01/12/2014

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA NONA

Nº: 142

Complemento:

Bairro: MARITUBA

UF: PA CEP: 67103455

Cidade: ANANINDEUA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

## 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 2,00

Unidade: un

Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 3.034,00

Unidade: m

Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação

Quantidade: 1.617,00

Unidade: m

## 5. DESCRIÇÃO

Serviço de construção de 2(dois) blocos de 12 aptos cada, Serviços de infraestrutura terraplanagem, pavimentação, drenagem, calçada e meio-fio. Para atender o Condomínio multifamiliar Residencial Taguará

## 6. VALOR

Valor da taxa de expediente: R\$ 141,66

Pago em: 23/09/2014

Valor do RRT: R\$ 70,83

Pago em: 27/11/2014

Valor da Multa RRT Extemporâneo: R\$ 75,32

Pago em: 26/05/2015

Total Pago: R\$ 287,81



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Nº 000002740413

INICIAL  
INDIVIDUAL



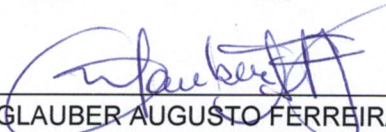
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.578.807/0001-80

  
GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM  
CPF: 277.660.188-37



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000217257**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A426580

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2740413

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 27/11/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Serviço de construção de 2(dois) blocos de 12 aptos cada, Serviços de infraestrutura terraplanagem, pavimentação, drenagem, calçada e meio-fio. Para atender o Condomínio multifamiliar Residencial Taguará

Empresa contratada: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
 CNPJ: 19.783.519/0001-11

Contratante: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CPF/CNPJ: 09578807000180

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 001

Celebrado em 03/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 917.542,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/02/2014

Data de Fim: 27/03/2014

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 2.00 un - unidade ; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 3034.00 m - metro; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1617.00 m - metro;

**Endereço da obra/serviço**

RUA NONA

Nº 142

Complemento:

Bairro: MARITUBA

Cidade: ANANINDEUA

UF: PA

CEP: 67103455

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

À autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: B9122823A9CZD6AAD8Z3  
 Impresso em: 28/04/2015 às 13:44:46 por: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM, ip: 200.208.118.82



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000217257**

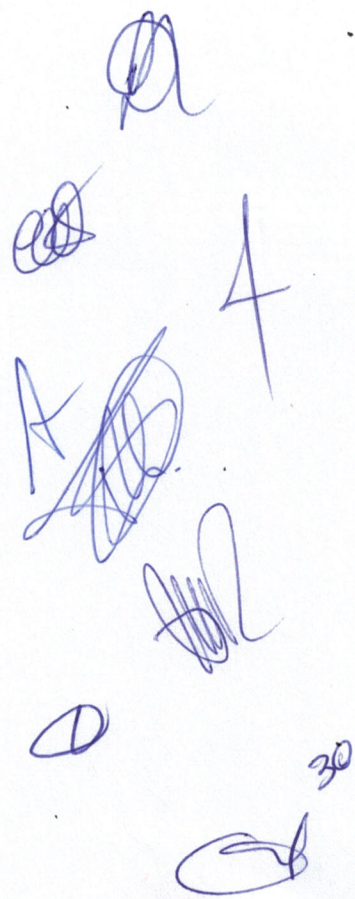
Página 2/11

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3



Certidão nº 217257/2014  
28/04/2015, 13:44  
Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

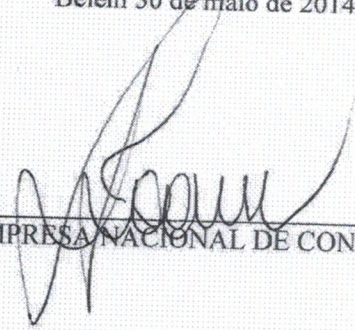


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ENACO – EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ sob nº 09.578.807/0001-80, residente e domiciliada nesta Cidade; atesta para os devidos fins que a empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.783.519/0001-11, situada Rua Ricardo Borges nº.42, bloco C2 – sala 102 – Guanabara – Ananindeua – Pará; acima descrita, executou através do seu Responsável Técnico Glauber Augusto Ferreira Jardim CAU: A 42658-0; os serviços (incluindo materiais) do Empreendimento RESIDENCIAL TAGUARÁ: Construção de 2(dois) blocos e Infraestrutura Urbana e equipamentos de lazer (Planilha Anexa) especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém 30 de maio de 2014

  
EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES

M  
A  
T  
31

31

Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44  
 Chave de Impressão: B9122823A9CZD66AAD8Z3  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas



**Empreendimento**  HABITAÇÃO  
**nome** RESIDENCIAL TAGUARÁ  
**endereço:** RUA 09 S/N LOTE 142  
**Proponente:** EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

DATA-BASE:

SERVIÇO		Unid.	Quant.	
1 SER-	1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)			
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM			
2.1 Trabalhos em Terra	2.1.2 Remoção de entulho(carga e Transporte)	m3	39,50	
	2.1.3 Reaterro apiloado vala com material da obra	m3	1,50	
	2.1.4 Escavações manuais	m3	31,61	
	2.1.5 Aterro e apiloamento	m3	74,25	
	2.1.6 Locação da Obra	m2	297,00	
	2.2 Fundações e Outros Serviços	2.2.1 Concreto fck 25MPa - blocos de fundação	m3	84,11
		2.2.2 Lanç. e adensamento de concreto	m3	84,11
		2.2.3 Armação CA 50-60	kg	3566,43
		2.2.4 Laje M treliçada sobrec. 400kg/m2	m2	286,94
		2.2.5 Imperm. tinta betuminosa alicerce corrido	m2	144,72
2.2.6				
CUSTO TOTAL DO ÍTEM				
3 SUPRA ESTRUTURA	3.1 Concreto fck 20MPa	m3	55,86	
	3.2 Lançamento e adensamento de concreto	m3	55,86	
	3.3 Forma da escada em compensado resinado 12mm	m2	216,54	
	3.4 Armação CA 50-60	kg	4788,63	
	3.5 Laje pre-moldada treliçada sobrecarga 400kg/m2	m2	573,87	
	3.6 Escoramento de laje pré-moldada	m2	573,87	
CUSTO TOTAL DO ÍTEM				
4 E PAINÉIS	4.1 Alvenarias	4.1.1 Alvenaria estrutural c/ blocos	m2	1765,50
	SUBTOTAL			
	4.2	4.2.1.1 Janelas -esquadrias de alumínio e vidro	m2	98,22
		4.2.1.2 Portas	m2	9,45
		4.3.1 Porta entrada 80x210cm	un	18,00
		4.3.2 Portas internas 80x210cm	un	18,00
		4.3.3 Portas internas 70x210cm	un	24,00
		4.3.4 Portas internas 60x210cm	un	12,00
	4.3 Esquadrias	4.4.1 Conj. para porta social	cj	18,00
		4.4.3 Conj. para porta interna	cj	36,00
	4.4 Ferragens	4.4.4 Conj. para porta banheiro	cj	18,00
		5.1.1 Estrutura metálica para telhado imunizada e pintada	m2	348,00
	5 5.0 Cobertura	5.1.2 Telhas cerâmica tipo plan	m2	348,00
		5.2.8 Boxes Banheiros	m2	28,92
		m2	2062,08	
6 REVES-DECO-TURA	6.1 Revestimentos	6.1.1 Chapisco	m2	2062,08
		6.1.3 Reboco Gesso, incl. Teto	m2	263,19
		6.2.3 Azulejo Branco	m2	1762,92
		6.2.1 Chapisco	m2	1762,92
		6.2.3 Reboco	m2	340,56
		6.4.4 PVC	m2	1762,92
	6.2	6.5.2 Tinta Acrílica sem massa corrida	m2	1798,89
		6.5.4 Latêx/PVA sem massa corrida	m2	152,10
		7.2.1 Contrapiso	m2	152,10
	7.2	7.2.2 Lisa	m2	28,92
		7.2.5 Cam. Nlv. regularização de imperm.	m2	517,02
		7.4.1 Contrapiso	m2	517,02
	7.4 Cimentado	7.4.2 Piso de alta resistencia - Acabamento liso	m2	27,00
		7.5.2.1 Soleiras e	Mármore	m
	7.5.3.1 Mármore		cj	0,09
8.1 Elétricas	8.1.6 Quadros de distribuição	cj	0,09	
	8.1.7 Tomadas, Interruptores e disjuntores	cj	108,00	
	8.1.9 Luminárias (partes comuns)	un		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

30

Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: 99122823A9CZD6AAD8Z3

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



**Empreendimento**  HABITAÇÃO  
 nome: RESIDENCIAL TAGUARÁ  
 endereço: RUA 09 S/N LOTE 142  
**Proponente:** EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

DATA-BASE:

		SERVIÇO	Unid.	Quant.
TALA- ÇÕES  E	8.2.1 Água Fria	8.1.14 Interfone	un	18,00
		8.1.15 Ponto de telefone	un	18,00
		8.2.1.1 Cavalete/Hidrom.	un	18,00
		8.2.1.2 Conjunto MotoBomba 3/4 HP p/ sucção e recalque	un	3,00
		8.2.1.3 Prumadas	cj	0,09
		8.2.1.4 Distribuição	un	144,00
		8.2.4.7 Extintores	un	4,50
		8.3.1 Prumadas - esgoto/ventilação	m	40,50
		8.3.2 Ramais - esgoto	m	187,62
		8.3.6 Calhas e Ralos	un	36,00
TALA- ÇÕES  E  APARE-	8.5 Aparelhos 8.5.1 Louças e Metais  8.5.2 Complemento	8.5.1.1 Vaso Sanitário	un	18,00
		8.5.1.2 Lavatório	un	18,00
		8.5.1.3 Tanque	un	18,00
		8.5.1.4 Chuveiro cromado	un	18,00
		8.5.1.5 Pia Cozinha	un	18,00
		8.5.1.6 Duchinha	un	18,00
		8.5.2.1 Kit de acessórios PVC para banheiro	un	18,00
		8.5.2.2 Torneiras em metal	cj	18,00
		8.5.2.3 Sifões em PVC	cj	18,00
		8.5.2.4 Válvulas em PVC	cj	18,00
	8.5.2.5 Assento sanitário	un	18,00	
9 COMPLE- MENTA- ÇÃO DÁ OBRA	9.1 Serviço de calafate e limpeza final			
	9.2 Ligações e "Habite-se"			
	9.3 Outros			
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM			

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
 JOANIZ DIAS JARDIM



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Belém 30 de Maio de 2014

URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA

Empreendimento :

NOME: RESIDENCIAL TAGUARÁ

ENDEREÇO: RUA 09 S/N LOTE 142

PROPONENTE: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES

SERVIÇO		Unid.	Quant.	
1 Serviços Preliminares	1.1 Muro em placas de concreto entre mourões H=2,00m	ml	434,00	
	1.2 Portão de ferro - incl. Ferragens e pintura	m2	12,60	
	1.3 Pintura do Muro com tinta para pisocor OCRE	m2	868,00	
	1.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - AGUA, ESGOTO,	pt	15,00	
	1.5 LUZ, FORÇA, TELEFONE	m2	120,00	
	1.6 LOCAÇÃO DA OBRA	m2	36,00	
	1.7 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00	
2 Terraplanagem	2.1 DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	9600,00	
	2.2 Escavação, carga e transp de solo mole, dmt=800 a 1000 m	m3	768,00	
	2.3 Regul mecânica da área dos lotes, utilizando o aterro de corte da pista	m2	7040,00	
	2.4 Fornecimento de material e execução de serviços de reforço de subleito	m3	256,00	
	2.5 Exec de serviços de regularização do subleito, sem fornec de material	m2	2560,00	
3 AGUA POTAVEL	3.1 CAPTAÇÃO	3.1.2 EM POÇO PROFUNDO	un	1,00
	3.2 RESERVAÇÃO	3.2.1 ENTERRADO	und	1,00
		3.2.3 ELEVADO	un	1,00
		3.3.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m3	115,20
	3.3 DISTRIBUIÇÃO	3.3.2 Reaterro compactado	m3	114,49
		3.3.3 Bota-fora com distância de 10 km	m3	0,92
	3.4 TRATAMENTO	3.3.6 TUBOS E CONEXOES DE PVC	m	360,00
		4.1.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m3	325,52
	4 REGISTROS	4.1.4 Colchão de areia de no mínimo 0,15m de espessura	m3	38,31
	4 CAIXAS PARA RE	4.1.5 Bota-fora com distância de 10 km	m3	10,80
4 CADASTRO	4.1.6 TUBOS E CONEXOES DE PVC	ml	813,80	
4 SANITARIO	4.1 TRATAMENTO	4.1.9 REATERRO COMPACTADO	m3	319,13
		4.2.1 FOSSA SEPTICA COLETIVA	un	16,00
	4.2.3 FILTRO	4.2.3 FILTRO	un	16,00
		5.1.2 CONCRETO SIMPLES d=0,40m	m	195,00
5 DRENAGEM	5 DRENAGEM	5.1.4 CONCRETO SIMPLES d= 0,60m	m	794,00
		5.1.6 CONCRETO SIMPLES d=0,80m	m	1190,00
		5.2.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS até 4m	m³	1625,88
		5.2.3 ESCORATO DESCONT. VALAS	m²	1861,84
		5.2.4 ESCORATO CONTINUO VALAS	m²	639,51
	5.2 IMPLANTAÇÃO DE REDE	5.2.5 Bota-fora com distância de 10 km	m3	433,45
		5.2.6 APOILOATO DE FUNDO VALAS	m²	1961,10
		5.2.7 LASTRO / BERÇOS	m²	479,38
		5.2.8 REATERRO COMPACT. VALAS	m²	2292,47
		5.2.9 POÇOS DE VISITA	un	13,00
5.2.11 CAIXAS DE PASSAGEM - BOCA DE LOBO	un	36,00		
5.3 CADASTRO	m	532,00		
6.3 Meio-fio 30x11,5x8cm conjugado com linha d'água	ml	342,00		
6.4 Rampa Dupla de acesso PNE	un	8,00		
6.6 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	6.6.1 Sub-base de solo estabilizado	m³	1654,80	
	6.6.2 Base de solo estabilizado granulotricamente	m³	3670,00	
	6.6.4 Imprima - IMPERMEABILZ. BETU..	m²	5875,00	
	6.6.5 CONCRETO ASFALTICO CBUQ	ton	1563,00	
	6.8 PAVIMENTAÇÃO EM PRE-MOLD. CONCRETO	6.8.1 BASE EM AREIA	m²	2560,00
		6.8.2 FORNEC./ASSENTA PRE-MOLD.	m²	2560,00
		6.8.3 REJUNTAMENTO	m²	2560,00
6.10 PASSEIOS- CALÇADA COM MEIO FIO E LINHA D'AGUA	m²	1603,00		

Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44  
 Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

34



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Belem 30 de Maio de 2014

URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA

Empreendimento :

NOME: RESIDENCIAL TAGUARÁ

ENDEREÇO: RUA 09 S/N LOTE 142

PROPONENTE: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES

SERVIÇO		Unid.	Quant.
7 ENERGIA/ ILUMINA- ÇÃO	7.1 POSTEAÇÃO	un	16,00
	7.2 FIAÇÃO	km	0,46
	7.3 TRANSFORMADORES	un	4,00
	7.4 LUMINARIAS	un	16,00
	7.5 Entrada de energia elétrica	un	208,00
11 PAISAGISMO	11.1 MOVIMENTO DE TERRA		
	11.2 PLANTIO	11.2. GRAMA	m² 3373,00
		11.2. ARVORES	un 32,00

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
JOANIZ DIAS JARDIM

Certidão nº 217257/2014  
28/04/2015, 13:44  
Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015

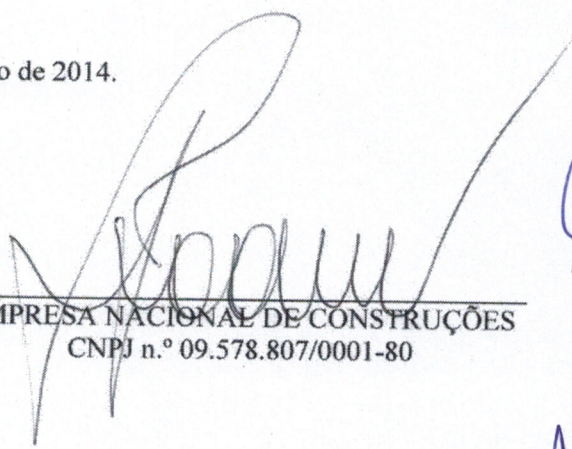


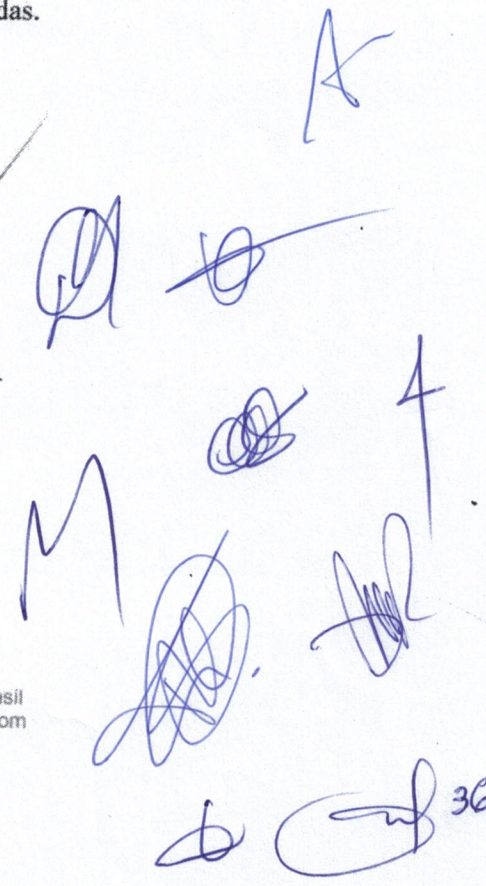
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa ENACO – EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ sob nº 09.578.807/0001-80, residente e domiciliada nesta Cidade; atesta para os devidos fins que a empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.783.519/0001-11, situada Rua Ricardo Borges nº 42 – Bloco C2 Apto 102, Bairro Guanabara – Ananindeua – Pará; acima descrita, executou através do seu Responsável Técnico GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM – CAU A42658-0; os serviços (incluindo materiais) do Empreendimento RESIDENCIAL TAGUARÁ. Construção de 2 (Dois) Blocos com 16 aptos cada e infra-estrutura de drenagem, terraplanagem de 1617m de extensão. Executou a sistema viário e acessibilidade de 3034m urbanização e equipamentos, tais como meio fio e linha d’água, calçadas, pavimentação em bloquet sextavado, pavimentação em concreto betuminoso (planilha anexa) especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém 30 de maio de 2014.

  
EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
CNPJ n.º 09.578.807/0001-80



Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44  
 Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



**Empreendimento**  HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE DUAS TORRES COM 16 APTOS  
**Nome** RESIDENCIAL TAGUARÁ  
**Endereço:** RUA 09 S/N LOTE 142  
**Proponente:** EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

SERVIÇO		Unid.	Quant.		
1 SERVIÇO	1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)				
	2.1 Trabalhos em Terra	2.1.2 Remoção de entulho(carga e Transporte)	m3	70,21	
		2.1.3 Reaterro apiloado vala com material da obra	m3	2,67	
		2.1.4 Escavações manuais	m3	56,19	
		2.1.5 Aterro e apiloamento	m3	132,00	
		2.1.6 Locação da Obra	m2	528,00	
		2.2 Fundações e Outros Serviços	2.2.1 Estaca de concreto d= 20cm	m	160,00
	2.2.2 Concreto fck 25MPa - blocos de fundação			149,52	
	2.2.3 Lanç. e adensamento de concreto		m3	149,52	
	2.2.4 Armação CA 50-60		kg	6.340,32	
	2.2.5 Laje M treliçada sobrec. 400kg/m2		m2	510,11	
	2.2.6 Imperm. tinta betuminosa alicerce corrido		m2	257,28	
	2.2.7 2.2.6				
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					
3 SUPRA ESTRUTURA	3.1 Concreto fck 20MPa	m3	99,31		
	3.2 Lançamento e adensamento de concreto	m3	99,31		
	3.3 Forma da escada em compensado resinado 12mm	m2	384,96		
	3.4 Armação CA 50-60	kg	8.513,12		
	3.5 Laje pre-moldada treliçada sobrecarga 400kg/m2	m2	1.020,21		
	3.6 Escoramento de laje pré-moldada	m2	1.020,21		
4 PAINÉIS	4.1 Alvenarias	4.1.1 Alvenaria estrutural c/ blocos	m2	1.765,50	
		SUBTOTAL			
	4.2 Janelas e Portas	4.2.1 Janelas -esquadrias de aluminio e vidro	m2	174,61	
		4.2.2 Portas	m2	16,80	
		4.3.1 Porta entrada 80x210cm	un	32,00	
		4.3.2 Portas internas 80x210cm	un	32,00	
		4.3.3 Portas internas 70x210cm	un	42,67	
		4.3.4 Portas internas 60x210cm	un	21,33	
	4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. para porta social	cj	32,00	
		4.4.3 Conj. para porta interna	cj	64,00	
	4.4 Ferragens	4.4.4 Conj. para porta banheiro	cj	32,00	
		5.0 Cobertura	5.1.1 Estrutura metálica para telhado imunizada e pintada	m2	618,67
	5.1.2 Telhas cerâmica tipo plan		m2	618,67	
	5.2.8 Boxes Banheiros		m2	51,41	
6.1.1 Chapisco	m2		3.665,92		
6.1.3 Reboco Gesso, incl. Teto	m2		3.665,92		
6 PAREDE	6.1 Revestimentos	6.2.3 Azulejo Branco	m2	467,89	
		6.2.1 Chapisco	m2	3.134,08	
		6.2.3 Reboco	m2	3.134,08	
		6.4.4 PVC	m2	605,44	
		6.5.2 Tinta Acrilica sem massa corrida	m2	3.134,08	
		6.5.4 Latéx/PVA sem massa corrida	m2	3.198,03	
		7.2.1 Contrapiso	m2	270,40	
		7.2.2 Lisa	m2	270,40	
		7.2.5 Cam. Niv. regularização de imperm.	m2	51,41	
		7.4.1 Contrapiso	m2	919,15	
7 PISO	7.4 Cimentado	7.4.2 Piso de alta resistencia - Acabamento granitina	m2	419,15	
		7.5.3.1 Mármore		m	155,20
				cj	86,00
8 INSTALAÇÕES	8.1 Elétricas	8.1.6 Quadros de distribuição	cj	86,00	
		8.1.7 Tomadas, Interruptores e disjuntores	cj	235,00	
		8.1.9 Luminárias (partes comuns)	un	192,00	
		8.1.14 Interfone	un	32,00	
		8.1.15 Ponto de telefona	un	32,00	
		8.2.1.1 Cavaletes/Hidrom.	un	32,00	
		8.2.1.2 Conjunto MotoBomba 3/4 HP p/ sucção e recalque	un	4,00	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B9122823ACZD6AAD8Z3

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



**Empreendimento**

Nome

RESIDENCIAL TAGUARÁ

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE DUAS TORRES COM 16 APTOS

Endereço:

RUA 09 S/N LOTE 142

Proponente:

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

		SERVIÇO	Unid.	Quant.
	8.2.1 Água Fria	8.2.1.3 Prumadas	cj	2,00
		8.2.1.4 Distribuição	un	256,00
8.2.4.7 Extintores		un	8,00	
	8.3 Prumada	8.3.1 Prumadas - esgoto/ventilação	m	72,00
		8.3.2 Ramais - esgoto	m	333,00
		8.3.6 Calhas e Ralos	un	64,00
		8.5.1.1 Vaso Sanitário	un	32,00
		8.5.1.2 Lavatório	un	32,00
LOUÇAS E METAIS	8.5 Aparelhos 8.5.1 Louças e Metais	8.5.1.3 Tanque	un	32,00
		8.5.1.4 Chuveiro cromado	un	32,00
		8.5.1.5 Pia Cozinha	un	32,00
		8.5.1.6 Duchinha	un	32,00
		8.5.2.1 Kit de acessórios PVC para banheiro	un	32,00
		8.5.2.2 Torneiras em metal	cj	32,00
		8.5.2.3 Sifões em PVC	cj	32,00
		8.5.2.4 Válvulas em PVC	cj	32,00
		8.5.2.5 Assento sanitário	un	32,00
		9 COMPLEMENTO	9.1 Serviço de calafate e limpeza final	cj
9.2 Ligações e "Habité-se"				
9.3 Outros				

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
JOANIZ DIAS JARDIM





**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Belem 30 de Maio de 2014

URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA

Empreendimento :

**NOME:** RESIDENCIAL TAGUARÁ

**ENDEREÇO:** RUA 09 S/N LOTE 142

**PROPONENTE:** EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES

		SERVIÇO	Unid.	Quant.	
1 Serviços Preliminares	1.1	Muro em placas de concreto entre mourões H=2,50m	ml	434,00	
	1.2	Portão de ferro - incl. Ferragens e pintura	m2	12,60	
	1.3	Pintura do Muro com tinta para pisocor OCRE	m2	888,00	
	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ÁGUA, ESGOTO,	pt	15,00	
	1.5	LUZ, FORÇA, TELEFONE	m2	120,00	
	1.6	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	36,00	
	1.7	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00	
2 Terraplanagem	2.1	DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	9600,00	
	2.2	Escavação, carga e transp de solo mole, dmt=800 a 1000 m	m3	768,00	
	2.3	Regul mecânica da área dos lotes, utilizando o aterro de corte da pista	m2	7040,00	
	2.4	Fornecimento de material e execução de serviços de reforço de subleito	m3	256,00	
	2.5	Exec de serviços de regularização do subleito, sem fornec de material	m2	2580,00	
3 ÁGUA POTÁVEL	3.1	CAPTAÇÃO	un	1,00	
	3.2	RESERVAÇÃO	3.1.2 EM POÇO PROFUNDO	und	1,00
		3.2.1	ENTERRADO	un	1,00
		3.2.3	ELEVADO	m3	115,20
	3.3	DISTRIBUIÇÃO	3.3.2 Reaterro compactado	m3	114,49
		3.3.3	Bota-fora com distância de 10 km	m	0,92
		3.3.6	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	360,00
	3.4	TRATAMENTO	4.1.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m3	325,52
		3.5	REGISTROS	4.1.4 Colchão de areia de no mínimo 0,15m de espessura	m3
	3.6	CAIXAS PARA REGIS	4.1.5 Bota-fora com distância de 10 km	m3	10,80
3.7		CADASTRO	4.1.6 TUBOS E CONEXÕES DE PVC	ml	813,80
		4.1.9	REATERRO COMPACTADO	m3	319,13
4 SANITÁRIO	4.1	TRATAMENTO	4.2.1 FOSSA SÉPTICA COLETIVA	un	16,00
		4.2.3	FILTRO	un	16,00
		5.1.2	CONCRETO SIMPLES d=0,40m	m	195,00
		5.1.4	CONCRETO SIMPLES d= 0,60m	m	794,00
5 DRENAGEM	5.1	DRENAGEM	5.1.6 CONCRETO SIMPLES d=0,80m	m	628,00
		5.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS até 4m	m²	2283,80
		5.2.3	ESCORATO DESCONT. VALAS	m²	1617,00
		5.2.4	ESCORATO CONTÍNUO VALAS	m²	639,51
		5.2.5	Bota-fora com distância de 10 km	m3	433,45
	5.2	IMPLANTAÇÃO DE REDE	5.2.6 APILOATO DE FUNDO VALAS	m²	1455,30
		5.2.7	LASTRO / BERÇOS	m²	355,74
		5.2.8	REATERRO COMPACT. VALAS	m²	2292,47
		5.2.9	POÇOS DE VISITA	un	13,00
		5.2.1c	CAIXAS DE PASSAGEM - BOCA DE LOBO	un	36,00
6 PAVIMENTA-	5.3	CADASTRO	m	3034,00	
	6.3	Meio-fio 30x11,5x8cm conjugado com linha d'água	ml	6068,00	
	6.4	Rampa Dupla de acesso PNE	un	8,00	
		6.6.1	Sub-base de solo estabilizado	m²	1654,80
	6.6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.6.2 Base de solo estabilizado granulotricamente	m²	3670,00
		6.6.4	Imprima - IMPERMEABILZ. BETU..	ton	5875,00
		6.6.5	CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ	ton	1563,00
	6.8	PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLD. CONCRETO	6.8.1 BASE EM AREIA	m²	2560,00
6.8.2		FORNEC./ASSENTA PRÉ-MOLD.	m²	2560,00	
6.8.3		REJUNTAMENTO	m²	2560,00	
7 ENERGIA/ILUMINAÇÃO PAISAGISMO	7.1	POSTEAÇÃO	un	16,00	
	7.2	FIACÃO	km	0,46	
	7.3	TRASFORMADORES	un	4,00	
	7.4	LUMINARIAS TIPO PETALA PADRÃO POPULAR	un	16,00	
	11.2	PLANTIO	11.2.1 GRAMA	m²	3373,00
11.2.2		ÁRVORES	un	32,00	

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
JOANIZ DIAS JARDIM

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD823

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

Handwritten number '4' inside a circle with '39' next to it.

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado **GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM**, brasileiro, solteiro, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº **4443468 SSP/PA** e do CPF nº **277.660.188-37** e Registro no CAU sob nº **A42658-0**, com endereço na Avenida CAIXAPARAH, nº 07, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o (a) empresa **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ: **19.783.519/0001-11**, de propriedade da Sr. **HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº **5444913 PC/PA** e do CPF nº **985.266.002-06**, com endereço na Rua Ricardo Borges nº 42 Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de **ARQUITETURA** pelo **CONTRATADO** para **ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EMPRESA**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, pelo período de 04:00 hrs por dia, durante 5 (Cinco) dias por semana por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – O valor acima acordado será reajustado de acordo com o salário mínimo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (Quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

1039

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Ananindeua /PA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro foro privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua, 02 de ABRIL de 2015.

Hernani Luiz Oliveira da Silva

Hernani Luiz Oliveira da Silva  
CPF: 985.266.002-06  
RG: 5444913 PC/PA

Glauber Augusto Ferreira Jardim

Glauber Augusto Ferreira Jardim  
CPF: 277.660.188-3  
RG: 4443468 SSP/PA

**TESTEMUNHAS**

Nome: Bruno de Souza Norueira  
RG: 5659018  
CPF: 002.806.262-07

Nome: Aline Santos Oliveira  
RG: 6150299  
CPF: 005.570.332-17

RECONHECIMENTO  
Este documento foi reconhecido por verdadeira e fiel cópia (s) de: Hernani Luiz Oliveira da Silva e Glauber Augusto Ferreira Jardim em testemunho da verdade.  
Em - Novo-PA, 21.07.2015

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Sala de Saneamento  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Área: H  
008.215.006

CARTÓRIO DO UNICOR  
CNPJ: 04.255.411/0101-41  
Rua: Marques da Costa  
Cidade: Taboão  
- Santarém - Novo-PA

CARTÓRIO CORRÊA

CARTÓRIO CORRÊA



nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA DE ANANINDEUA  
Fig. 1040  
A

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE  
DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da CONCORRÊNCIA N.º 001/2016, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessários para o cumprimento do objeto da licitação.

Ananindeua, 12 de abril de 2016.

Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

C.I.: 4443468 SSP/PA

42



nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 1041

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C  
ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

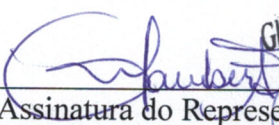
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **Concorrência Nº 001/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 001/2016**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, 11 / 04 / 10

  
Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0  
Assinatura do Representante Legal



nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fig. 1047  
01

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

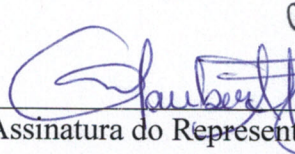
Referência: **Concorrência Nº 001/2016**

A firma NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, sediada na Rua Ricardo Borges nº 42 BL A8 – 302, Guanabara – Ananindeua Pará, através de seu Diretor ou Representante Legal, Hernani Luiz Oliveira Da Silva, CPF nº 985.266.002-06, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2016 e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data, 14/04/10

  
Assinatura do Representante Legal

Glauber Augusto Ferreira Jun.  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0

47



nacional incorporadora  
Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fls. 1043

## DECLARAÇÃO

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **Concorrência N° 001/2016**

A firma NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, sediada na Rua Ricardo Borges nº 42 BL A8 – 302, Guanabara – Ananindeua Pará, através de seu Diretor ou Representante Legal, Hernani Luiz Oliveira Da Silva, CPF nº 985.266.002-06, DECLARA, expressamente, que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data, 11 / 04 / 16

  
Assinatura do Representante Legal

Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A42858 - 0



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação

**RAZÃO SOCIAL:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA RICARDO BORGES, 42, BLOCO C2, APTO 102, GUANABARA, CEP : 67.110-290, ANANINDEUA-PA

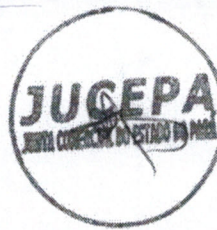
**CNPJ(MF):** 19.783.519/0001-11  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.443.075-7  
**NIRE:** 15600040260 EM 24/02/2014

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Exercício 2014**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: A, M, b, 4, 46]



**NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI - EPP**  
**CNPJ nº 19.783.519/0001-11**  
**NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO 01/03/2014 A 31/12/2014**

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>261.054,77</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>244.212,36</b>
CAIXA GERAL E BANCOS	120.076,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.000,00
CLIENTES	51.561,96
ESTOQUES	32.574,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>16.842,41</b>
CREDITOS TRIBUTARIOS	8.997,75
OUTRAS CONTAS	7.844,66
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>238.068,87</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>238.068,87</b>
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	12.225,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.250,00
VEÍCULOS LEVES E PESADOS	198.781,87
EQUIP PROC DE DADOS	7.562,00
MOVEIS E UTENSILIOS	10.250,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>499.123,64</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº. 15/002906-3 em 09/06/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade Não possui auditoria independente.

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014.

**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Titular de Empresa Eireli  
 CPF: 985.266.002-06  
 RG: 5444913 SSP/PA

**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Contador  
 CPF: 985.266.002.06  
 CRC: 018966/P - PA



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação

PERFEITURA Nº 1046  
Fls. 01



**NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI - EPP**  
CNPJ nº 19.783.519/0001-11  
NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014  
**BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO 01/03/2014 A 31/12/2014**

<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>144.344,13</b>
FORNECEDORES	15.295,05
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	54.856,58
OBRIGAÇÕES C/TRIBUTARIA	38.556,98
PROVISÕES DIVERSAS	35.635,52
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>354.779,51</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>
HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	200.000,00
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>154.779,51</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	154.779,51
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>499.123,64</b>


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.


As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº. 15/002906-3 em 09/06/2015.


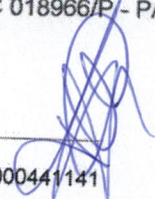



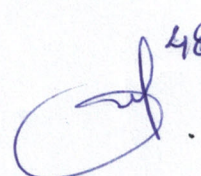

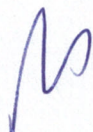

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

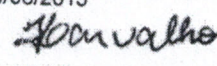
A Sociedade Não possui auditoria independente.

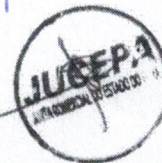
Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014.

  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Titular de Empresa Eireli  
CPF: 985.266.002-06  
RG: 5444913 SSP/PA

  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Contador  
CPF: 985.266.002.06  
CRC 018966/P - PA

  
  
  
  
  
  
  
  
  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 20000441141  
Protocolo: 15/020990-8, DE 30/06/2015  
Empresa: 15 6 0004026 0  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
EPP

  
**IEDA LUCIA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA GERAL





**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**  
 CNPJ nº 19.783.519/0001-11  
 NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - DRE - DEMONSTRATIVO RESULTADO PERÍODO 01/03/2014 A 31/12/2014</b>	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>757.607,41</b>
<b>DEDUÇÕES DE SERVIÇOS</b>	
IMPOSTOS FEDERAIS	89.915,35
IMPOSTO MUNICIPAL	33.570,92
INSS	16.880,37
	<b>39.464,06</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>667.692,06</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>	
MATERIAL CONSUMO OBRA	490.650,35
COMBUSTÍVEIS	135.635,31
FILTROS E LUBRIFICANTES	8.856,32
IMPOSTOS/TAXAS/ESTADUAL	1.256,32
RETIRADAS PRÓ-LABORE	3.856,34
ENERGIA ELÉTRICA	45.658,64
TELEFONE	5.152,51
ADIANTAMENTO PARA VIAGEM	3.425,00
REEMBOLSO DE DESPESAS	12.550,00
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	3.325,55
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS	5.389,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.252,86
ALIMENTAÇÃO	48.090,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.650,00
PNEUS / RECAPAGEM	33.728,16
SALÁRIOS	2.160,00
FGTS	119.361,31
IRRF	13.579,54
TAXAS/TARIFAS/BANCARIAS	256,26
	<b>6.466,29</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>177.041,71</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	-
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>9.562,52</b>
<b>IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>12.699,68</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>154.779,51</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº. 15/002906-3 em 09/06/2015.


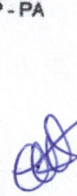


A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria independente.

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014.

  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Titular de Empresa Eireli  
 CPF: 985.266.002-06  
 RG: 5444913 SSP/PA

  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Contador  
 CPF: 985.266.002-06  
 CRC 018966/P - PA



  
  
  
  
 49

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI - EPP**  
**CNPJ nº 19.783.519/0001-11**  
**NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2014**  
**DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Descrição					Índice
Liquidez Geral (LG)	AC+RLP	=	261.054,77	=	1,81
	PC+ELP		144.344,13		
Líquidos Corrente (LC)	AC	=	261.054,77	=	1,81
	PC		144.344,13		
Solvência Geral (SG)	AT	=	499.123,64	=	3,46
	PC + ELP		144.344,13		
Índice de Endividamento (IEN)	PC + ELP	=	144.344,13	=	0,29
	AT		499.123,64		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº. 15/002906-3 em 09/06/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade Não possui auditoria independente.

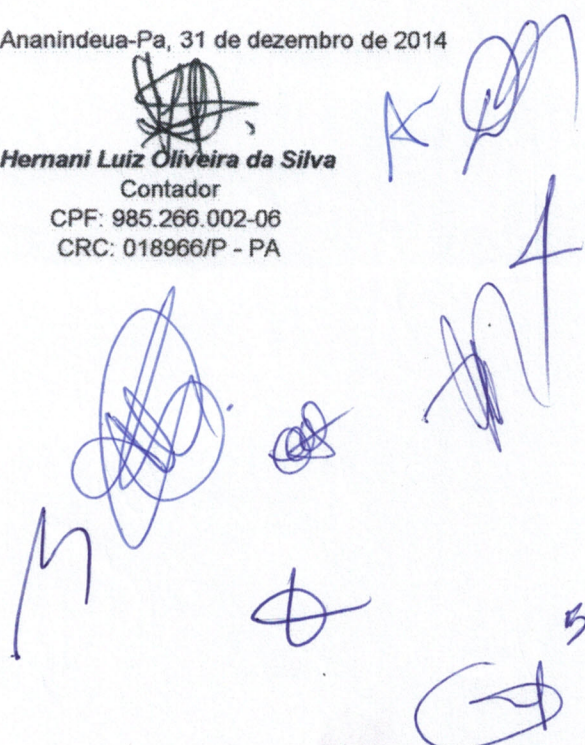


**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Titular de Empresa Eireli  
 CPF: 985.266.002-06  
 RG: 5444913 SSP/PA

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014



**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Contador  
 CPF: 985.266.002-06  
 CRC: 018966/P - PA



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2016/00000423  
Nome: HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA CPF: 985.266.002-06  
CRC/UF n.º PA-018966/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.04.2016  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 985.266.002-06 Controle : 1480.1794.2108.2108



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, CNPJ 19.783.519/0001-11, residente em RUA RICARDO BORGES 42, BLOCO C2, APTO. 102, GUANABARA, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 26 fevereiro, 2016

ROSIVALDO FERREIRA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/02/2016 12:40:05

CONTROLE: 02261203907884

Válida até 26/05/2016 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rosivaldo.ferreira)



nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

## DECLARAÇÕES

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Comissão Permanente de Licitação

- CONCORRÊNCIA Nº001/2016

A empresa NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, sediada na Rua Ricardo Borges nº 42 BL A8 – 302, Guanabara – Ananindeua Pará, através de seu Diretor ou Representante Legal, Hernani Luiz Oliveira Da Silva, CPF nº 985.266.002-06, DECLARA, sob as penas da Lei que:

10.6.1.a) estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela prefeitura;

10.6.1.b) que executará os serviços de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

10.6.1.c) que se compromete a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

10.6.1.d) que a qualquer momento e por necessidade das obras, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta, ainda que, não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

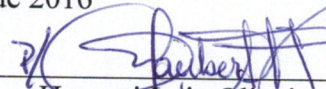
10.6.1.e) que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;

10.6.1.f) que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos no presente edital;

10.6.1.f) que caso vencedora do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ananindeua 12 de Abril de 2016

  
Hernani Luiz Oliveira Da Silva  
Nacional Incorporadora - Eireli  
CNPJ: 19.783.519/0001-11

Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0



nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fig. 1052

## DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA DO LOCAL DA OBRA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOIS  
Comissão Permanente de Licitação

**Ref.:** Concorrência 001/2016

A NACIONAL INCORPORADORA EIRELI; sediada no Município de Ananindeua; Rua Ricardo Borges 42, Guanabara; CNPJ nº 19.783.519/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, declara que, temos ciência do local onde serão realizados os serviços objeto da Licitação **Concorrência 001/2016**, tendo conhecimento de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa signatária, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços **(se vencedora)** alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos.

Salinópolis 11 de abril de 2016

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
CNPJ.:19.783.519/0001-11




REGISTRO Nº 1083  
Fig. 9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA**

Atestamos para fins que se destina que a empresa **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 19.783.519/0001-11 e IE nº 15.443.075-7**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

Salinópolis/Pa, 05 de Abril de 2016.

  
Merian Benoliel Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF nº 085.604.552-72  
*Merian Benoliel Gomes*  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2016

VALIDADE 30 DIAS

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA

*M* *A* *4* *ES*



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775  
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.039-4	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4700358-3
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**CORRETOR:** AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
**SUSEP:** 4MF97J  
**SUSEP OFICIAL:** 10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.419,07	11/04/2016	11/07/2016

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001 - LOTE 01.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

O contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários Autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057601b8614c99e4c5762b190c7985 Data e Hora: 05/04/2016 10:39  
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275a2f15d730f8ab9a705b70b214e5 Data e Hora: 05/04/2016 10:39



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1439 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1946  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.10.2.039-4	65 4700358-3

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020394000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Handwritten mark at top right corner.

Large handwritten signature or scribble on the right side.

Handwritten signature or scribble in the lower right area.

Handwritten mark resembling the letter 'M' at the bottom center.

Handwritten scribble at the bottom right.

Handwritten scribble at the bottom right.

Handwritten signature or scribble at the bottom right corner.

Handwritten signature or scribble at the bottom left corner.

*JOSE*



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-80  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.039-4	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4700358-3
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.419,07	R\$ 328,05

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada..... R\$	4.419,07
Prêmio Líquido..... R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo..... R\$	0,00
I.O.F..... R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	15/04/2016	R\$ 328,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 Fig. 1057  
*[Handwritten signature]*

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/31424165-4

Número do Título 6667287

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
15/04/2016	2938/10080-3	R\$	328.05		

(-) Valor Do Contrato      (-) Desconto / Abatimento

**Autenticação Mecânica**

do  
**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**

Apólice/Documento  
 0100775000020394.0000000000.001

**BANCO ITAU      341-7      34191.09313 42416.542936 81008.030009 1 00000000032805**

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**      Vencimento **15/04/2016**

Cedente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**      Agência/Código Cedente **2938/10080-3**

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
05/04/2016	6667287	03	05/04/2016	N	109/31424165-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			328,05

Instruções

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA. A INADIMPLÊNCIA DESTA BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado  
**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**  
 4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
 Sacador / Avalista      Código de Baixa



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Ficha de Compensação &gt; Comprovante

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

Agência: 4463

Conta Corrente: 13-000765-5

	1	2	3	4	5
Código de Barras:	34191	09313	42416	542936	81008 030009 1 00000000032805

Favorecido:

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS

Cliente/Pagador:

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

Data do vencimento:

15/04/2016

Valor do título:

R\$ 328,05

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação:

10/04/2016 - 12:53 h

Autenticação Bancária:

43A687676245C5544964975

Central de Atendimento  
Santander Empresarial4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322

imprimir



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 01.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1946  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.10.2.042-4	PROPOSTA Nº 65 4705854-0
---	-------------------------------	-----------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**CORRETOR:**

AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA

**SUSEP:**

4MF97J

**SUSEP OFICIAL:**

10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	11/04/2016	11/07/2016

### OBJETO DO SEGURO

Garantia de manutenção da proposta para Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. Lote II Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

### Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf884c994c5762b130c7985 Data e Hora: 06/04/2016 13:56

Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275efd18d7d0f8eb9a705b7cb214e5 Data e Hora: 06/04/2016 13:58

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1946  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.10.2.042-4

PROPOSTA Nº

65 4705854-0

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 ART 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Idigo de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020424000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

1061

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.042-4	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4705854-0
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	R\$ 328,05

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada..... R\$	4.113,28
Prêmio Líquido..... R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo..... R\$	0,00
I.O.F..... R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	16/04/2016	R\$ 328,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO  
Fis. 2062



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/31429292-1

Número do Título 6673998

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
16/04/2016	2938/10080-3	R\$	328,05		

(=) Valor Do Contrato (-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Apólice/Documento  
0100775000020424.0000000000.001

**BANCO ITAU 341-7 34191.09313 42929.212936 81008.030009 2 00000000032805**

Local de Pagamento	Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	16/04/2016

Cedente	Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2938/10080-3

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
06/04/2016	6673998	03	06/04/2016	N	109/31429292-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			328,05

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
<p>ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA. A INADIMPLÊNCIA DESTA BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO</p>	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA

Sacador / Avalista Código de Baixa



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and several scribbles.

## Ficha de Compensação &gt; Comprovante

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

Agência: 4463

Conta Corrente: 13-000765-5

	1	2	3	4	5			
Código de Barras:	34191	09313	42929	212936	81008	030009	2	0000000032805

Favorecido:

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS

Cliente/Pagador:

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

Data do vencimento:

16/04/2016

Valor do título:

R\$ 328,05

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação:

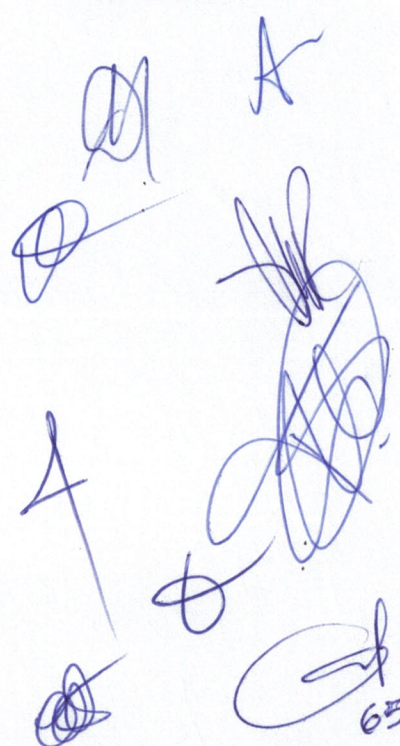
10/04/2016 - 12:57 h

Autenticação Bancária:

45A687676245C5584964875

Central de Atendimento  
Santander Empresarial4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322

imprimir



65



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01208-905 - CNPJ 01.188.184/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.10.2.043-2	PROPOSTA Nº 65.4705856-1
---	-------------------------------	-----------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF:** 05.149.165/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**CORRETOR:** AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
**SUSEP:** 4MF97J  
**SUSEP OFICIAL:** 10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	11/04/2016	11/07/2016

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Modalidade: Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001 - LOTE 03.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial**

O contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Retificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos de forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:  
Fabio Lucchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01b2804c994c5762b150c7995 Data e Hora: 06/04/2016 15:03  
Leiz Pomazole Nº de Série do Certificado: 1275af418d1d0f6e1a705b7cb214e3 Data e Hora: 06/04/2016 15:03

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page]*

1065



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-808 - CNPJ 61.188.164/0001-80  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.139 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.10.2.043-2	65 4705856-1

**SEGURADO:** MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

**SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020432000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

67



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1488 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP: 01205-905 - CNPJ: 01.198.184/0001-60  
 Regulamentada pela Decreto Lei: 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.10.2.043-2	PROPOSTA Nº 65 4705856-1
---	-------------------------------	-----------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	R\$ 328,05

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada..... R\$	4.113,28
Prêmio Líquido..... R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo..... R\$	0,00
I.O.F..... R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/04/2016	R\$ 328,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

1067  
ER

M4  
A



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/32068660-3

Número do Título 6675414

Vencimento 16/04/2016	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 328,05	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
do ACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP					
Apólice/Documento 0100775000020432.0000000000.001					

**BANCO ITAU 341-7 34191.09321 06866.032938 81008.030009 2 00000000032805**

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Vencimento **16/04/2016**

Cedente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** Agência/Código Cedente **2938/10080-3**

Data Documento **06/04/2016** Número Documento **6675414** Espécie Doc. **03** Data Processamento **06/04/2016** Acelte **N** Nosso Número **109/32068660-3**

Uso do Banco **109** Espécie **R\$** Quantidade **328,05** Valor Moeda **328,05** (=) Valor Do Documento

Instruções

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA.  
A INADIMPLÊNCIA DESTES BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado  
**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA**

Sacador / Avalista Código de Baixa



M  
69

Ficha de Compensação > Comprovante

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Agência: **4463**

Conta Corrente: **13-000765-5**

Código de Barras: 

1	2	3	4	5
34191	09321	06866	032938	81008
				030009
			2	00000000032805

Favorecido:

**PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**

Cliente/Pagador:

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Data do vencimento:

**16/04/2016**

Valor do título:

**R\$ 328,05**

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação:

**10/04/2016 - 13:01 h**

Autenticação Bancária:

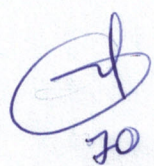
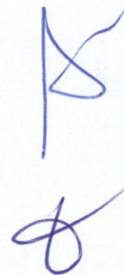
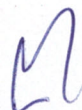
**4BA682676245C5514964B76**

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

imprimir



Fls. 1000  


Fls. 1005  
Kate 4

**PORTO SEGURO**  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Av. do Rio Branco, 1488 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP: 01209-905 - CNPJ: 01.158.184/0001-60  
Registrada no Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**  
**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902131/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.040-8	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4705858-3
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**CORRETOR:** AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
**SUSEP:** 4MF97J  
**SUSEP OFICIAL:** 10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	11/04/2016	11/07/2016

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Modalidade: Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001 - LOTE 04.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.


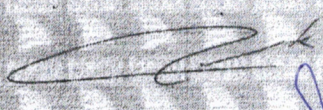
A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 2016


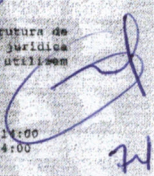
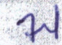
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Lubatti Nº de Série do Certificado: 42059e01br884c99e4c576b190d7985 Data e Hora: 06/04/2016 14:00  
 Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275efd19d7d0f8eb9a705b7eb214e5 Data e Hora: 06/04/2016 14:00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP: 01205-908 - CNPJ: 01.158.184/0001-60  
Registramenta pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.10.2.040-8	65 4705858-3

**SEGURO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF:** 05.149.166/0001-98

**ENDERECO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF:** 19.793.519/0001-11

**ENDERECO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020408000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.]*



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-906 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 08/12/1935  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.10.2.040-8	PROPOSTA Nº 65 4705858-3
---	-------------------------------	-----------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF:** 05.148.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indentização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	R\$ 328,05

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada..... R\$	4.113,28
Prêmio Líquido..... R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo..... R\$	0,00
I.O.F..... R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	15/04/2016	R\$ 328,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

10/13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

73

PREFEITURA  
Fls. 1072  
*[Handwritten signature]*

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/32066560-7

Número do Título 6667298

Vencimento	15/04/2016	Agência/Código Cedente	2938/10080-3	Espécie	R\$	Quantidade	328,05	(+) Mora / Multa		(=) Valor Cobrado	
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		<b>Autenticação Mecânica</b>							
Sacado											
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP											
Apólice/Documento											
0100775000020408.0000000000.001											

**BANCO ITAU** | 341-7 | 34191.09321 06656.072938 81008.030009 4 00000000032805

Local de Pagamento							Vencimento				
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>							15/04/2016				
Cedente							Agência/Código Cedente				
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS							2938/10080-3				
Data Documento		Número Documento		Espécie Doc.	Data Processamento		Aceite	Nosso Número			
05/04/2016		6667298		03	05/04/2016		N	109/32066560-7			
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda			(=) Valor Do Documento			
		109	R\$					328,05			
Instruções							(-) Desconto / Abatimento				
							(-) Outras Deduções				
							(+) Mora / Multa				
							(+) Outros Acréscimos				
							(=) Valor Cobrado				
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA. A INADIMPLÊNCIA DESTES BOLETOS PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO							<i>[Handwritten signature]</i>				

Sacado  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
Sacador / Avalista | Código de Baixa

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
74



**Ficha de Compensação > Comprovante****NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**Agência: **4463**Conta Corrente: **13-000765-5**

	1	2	3	4	5
Código de Barras:	34191	09321	06656	072938	81008 030009 4 00000000032805

Favorecido:

**PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**

Cliente/Pagador:

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Data do vencimento:

**15/04/2016**

Valor do título:

**R\$ 328,05**

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

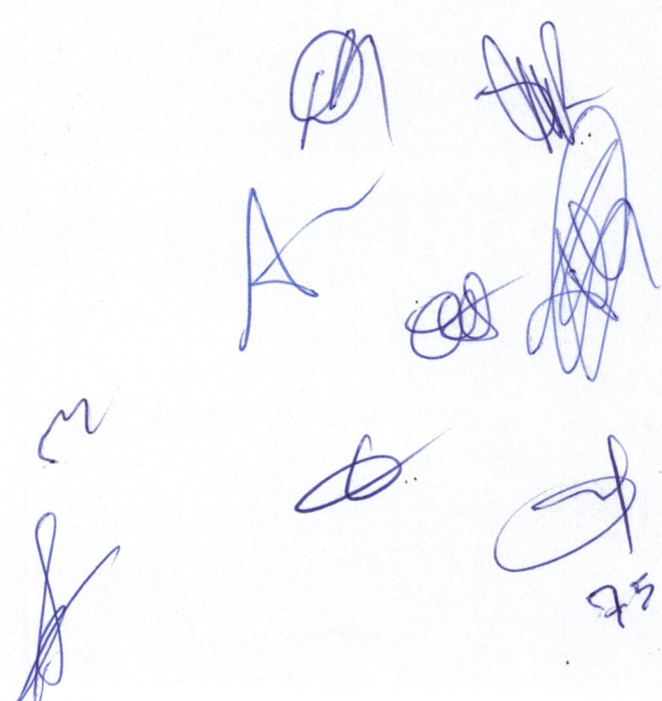
Data/Hora da Transação:

**10/04/2016 - 13:05 h**

Autenticação Bancária:

**4BA682676245C5554964B76****Central de Atendimento  
Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

Imprimir



**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - FA

CATEGORIA <b>CONTADOR</b>	Nº DO REGISTRO <b>PA-0189697</b>
------------------------------	-------------------------------------

Nome  
**HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**

Filiação  
**JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA  
MARIA ORDEALIA MENDES OLIVEIRA**

NASCIMENTO <b>18/07/1998</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	NATURALIDADE <b>PA - PA</b>
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

EXPECIAÇÃO  
**24/10/2014**

**PRESIDENTE DO CRP**  
Carlos Henrique Nóbrega de Araújo

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF <b>325.265.002-05</b>	RG <b>54449132 V1A / PA</b>	VALIDADE <b>31/12/2016</b>
------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

*Hernani Luiz Oliveira da Silva*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

**POLEGAR DIRETO**

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*



VALDÉMIR VALDÉMIR DO AMARAL  
9444913 2VIA 12/03/2008  
HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA  
JOSÉ RIBANOR OLIVEIRA DA SILVA  
MARTA DINDALIA MENDES OLIVEIRA  
BELEM PA 18/07/1948  
D. NASC 3 DE BELEM PA  
NUM 130685 LIVELIZA FOL 274  
788266002 06  
060  
152

PREFEITURA DE GUANABARA  
Fls. 1078



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**ADNA DO NASCIMENTO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1984, solteiro, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.316.942-87, Cédula de Identidade nº 4076956 - ssp/PA, residente e domiciliado: Rua Ricardo Borges, 42 - Bl.C2-Ap102, Guanabara, Ananindeua, PA, 67110-290.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Rua Ricardo Borges nº42 Bloco C2 - Apto 102, Guanabara, Ananindeua, PA, 67110-290.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais):

- incorporação de empreendimentos imobiliários. (CNAE 4110-7/00)
- construção de edifícios. (CNAE 4120-4/00)

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe a **ADNA DO NASCIMENTO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1984, solteiro, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.316.942-87, Cédula de Identidade nº 4076956 - ssp/PA - modelo com base na lei nº 9.503, de 23.9.97, residente e domiciliado: AV Ricardo Borges, 42 - Bl.C2-Ap102, Guanabara, Ananindeua, PA, -, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

1079  
FEB 10 2014



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de titular da empresa.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Ananindeua para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2014.

*Condurú*  
Adna do Nascimento Silva e  
ADNA DO NASCIMENTO SILVA

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB Nº: 15600040260  
Protocolo: 14/011317-7, DE 07/02/2014  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI

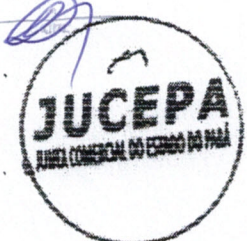
*[Signature]*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO CERAL

**JUCEPA** ATORIO CONDURÚ  
reconheço como Autêntica(s)  
a firma(s) de: *Adna do Nascimento Silva e*  
em: 24 JAN 2014

VALOR 50M  
002.585.491

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro e Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

A empresa **NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI**, estabelecida em Rua Ricardo Borges nº42 Bloco C2 – Apto 102, Guanabara, Ananindeua, PA, 67110-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316  
Descrição do Ato: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ananindeua, 15 de janeiro de 2014.

Adna Silva  
ADNA DO NASCIMENTO SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 24/02/14

Etiqueta de registro

*Paulo Cesar Fernandes de Farias*  
Coordenador Regional de Ananindeua

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB Nº: 20000382847  
Protocolo: 14/011318-5, DE 07/02/2014  
Empresa: 15 6 0004026 0  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
LEI Nº 123 DE 14/12/2006  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

**CNPJ nº 19.783.519/0001-11**



ADNA DO NASCIMENTO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 28/02/1984, solteira, empresária, CPF/MF nº 807.316.942-87, carteira de identidade nº 4076956, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RICARDO BORGES, 42, BL C2-AP 102, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.110-290, BRASIL.

PERFECTURA M...  
Fls. 1081

Titular da empresa de nome NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040260, com sede Rua Ricardo Borges, 42, Bloco C2, Apto 102, Guanabara Ananindeua, PA, CEP 67.110-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.783.519/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A AQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 8140000134284

Página 1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

**CNPJ nº 19.752.612/0001-11**



**ANANINDEUA, 1 de agosto de 2014.**

*Adna Silva*

**ADNA DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 807.316.942-87**

PROFESSORA  
Fls. 1082  
*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2014 SOB Nº: 20000403079  
Protocolo: 14/988277-7, DE 13/08/2014

**Empresa: 15 6 0004026 0**  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
EPP

*[Handwritten signature]*  
**IEDA LUCIA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA GERAL



**Req: 81400000134284**

**Página 2**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

7

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**  
**CNPJ nº 19.783.519/0001-11**

ADNA DO NASCIMENTO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 807.316.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4076956, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RICARDO BORGES, 42, BL C2-AP 102, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.110-290, BRASIL.

Titular da empresa de nome NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040260, com sede Rua Ricardo Borges, 42, Bloco C2, Apto 102, Guanabara Ananindeua, PA, CEP 67.110-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.783.519/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

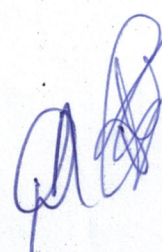
**DO TITULAR**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, para HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1988, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 985.266.002-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5444913, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PRINCESA IZABEL, 09, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-810, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**DO CAPITAL SOCIAL**

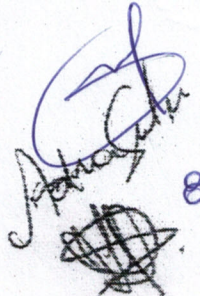
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) COM A INCORPORAÇÃO DE 01(UM) TÍTULO DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR DA PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A, DE Nº 939.920 RESPECTIVAMENTE, DEVIDAMENTE PERICIADO E AVALIADO CONFORME O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIOS EM VIGOR. A INTEGRALIZAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.



4



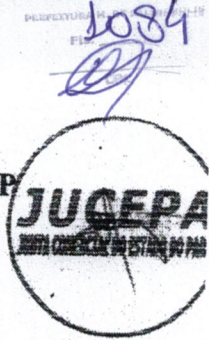


  
8





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP  
CNPJ nº 19.783.519/0001-11



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

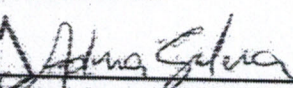
DA RATIFICAÇÃO E FORO

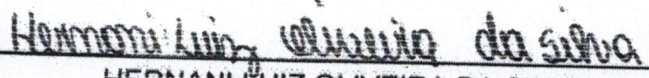
**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA (PA).

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

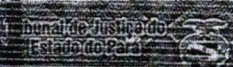
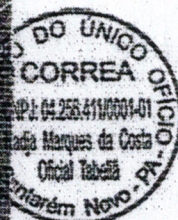
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA (PA), 2 de abril de 2015.

**CARTÓRIO CORRÊA**   
ADNA DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 807.316.942-87

**CARTÓRIO CORRÊA**   
HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 985.266.002-06

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: Adna do Nascimento Silva - Hernani Luiz Oliveira da Silva  
Em testemunho 12 da verdade  
Santarém-Novo-PA, 19/05/2015

José Luis Rafael Matos  
Escrivente Autorizado  
CPF: 759.340.512-53



Odilson Ferreira Novo Junior  
Oficial/Tabelião Interino  
CPF:331.152.902-25

ANANINDEUA-PARA  
CNPJ: nº34.621.524/0001-11

Protocolo nº 007098

LIVRO 0067-A  
FOLHA 103

## PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (15/07/2015) da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Ananindeua, Estado do Para, Brasil, neste Ofício de Notas, instalado na Rodovia BR-316, Km 08, Rua Dois de Junho, Travessa A, nº 12, bairro Centro, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, na Rua Ricardo Borges, nº 42, Bloco C2, aptº 102, bairro da Guanabara, inscrita no C.N.P.J. sob o número 19.783.519/0001-11, empresa devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o Nire nº 15 6 0004026 0, neste ato representada por seu Titular **HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.444.913-2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 985.266.002-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Princesa Izabel, nº 09, bairro Centro. E disse que, por este instrumento, nomeia e constitui como seu bastante procurador - **GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM**, brasileiro, solteiro, arquiteto portador da Cédula de Identidade Profissional nº A42658-0-CAU, onde consta o RG-4.443.468-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 277.660.188-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada do Caixa Parah, nº 07, bairro da Guanabara a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Junta Comercial, Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Departamento de Posturas e Licenciamento de Obras, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA, INSS, SEFA, SEFIN/SEGEF, SEMOB, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presenciais.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL INCORPORADORA BIRELLI EPP				EMPRESA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
NIRE(sede): 15600040260	CNPJ: 19.783.519/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo: 24/02/2014	Início da atividade: 24/02/2014	
Endereço: RUA RICARDO BORGES, 42 BLOCO G2, APTO 102, GUANABARA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67110290				
OBJETO SOCIAL: INCORPORACAO DE IMPLANTAMENTOS IMOBILIARIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE DESIGNIO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO	
R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
Capital integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS				
TITULAR/ADMINISTRADOR				
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato	
HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA 266.002-06	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXXXX	
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUACAO	STATUS	
Data: 27/07/2015	Numero: 2000044454	REGISTRO ATIVO	Sem Status	
Ato: 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA	Evento: 939 - OUTROS			
NIRE: XXXXXX	FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERACAO OU FORA DELA			
Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX			
OBSERVAÇÕES				
XXXXXXXXXXXXXXXXXX				

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

167486829

página: 1/2





Sécretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

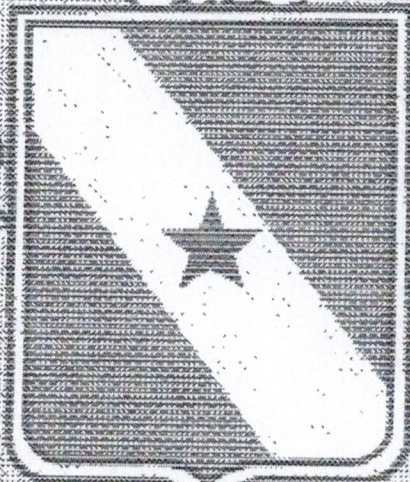
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede): 15600040260	CNPJ: 19.783.519/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo: 24/02/2014	Início da atividade: 24/02/2014
Endereço: RUA RICARDO BORGES 72-BEGG C2-APTO 102-GUANABARA-ANANINDEUA-PA-CEP: 67110290			

BELEM - PA, 4 de Abril de 2016.

*Marcelo A. P. Cebeiao*

Marcelo A. P. Cebeiao



A

⊙

Ⓜ 4  
Ⓜ  
Ⓜ  
Ⓜ  
Ⓜ

167486829

página: 2/2

PREFEITURA DE BELÉM  
FRM 10888  
[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

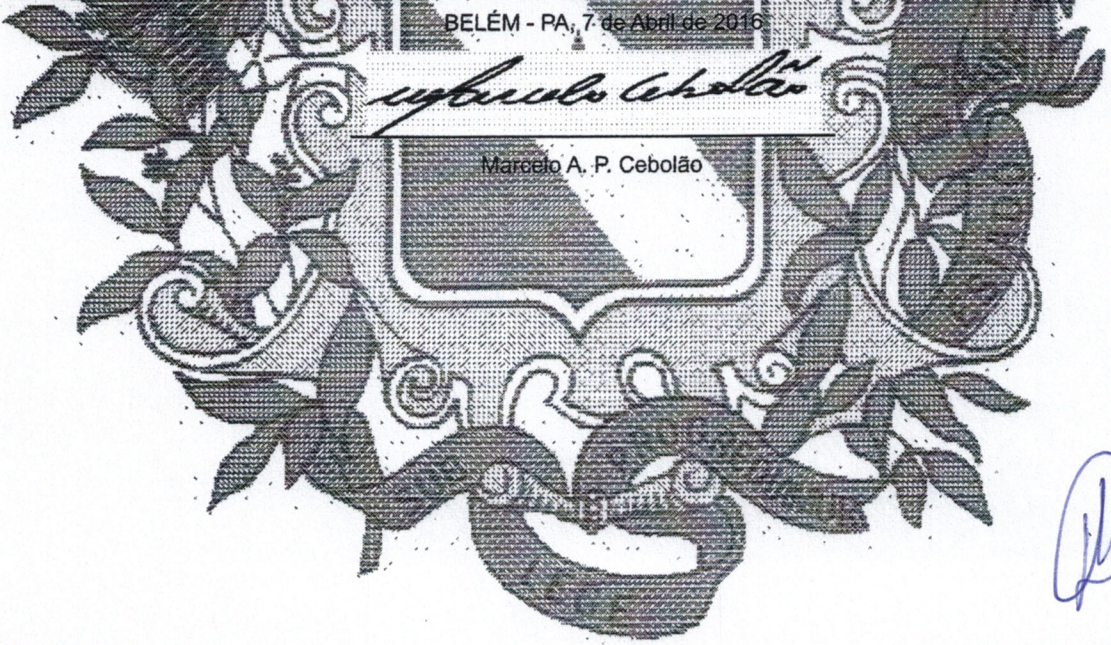
EMPRESA	
Nome Empresarial:	NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LÍDA
NIRE	CNPJ
15600040260	19.783.519/0001-11

**OBSERVAÇÕES**

CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
	15600040260	24/02/2014	ATO CONSTITUTIVO
316	20000402607	24/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000403049	27/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000404996	11/09/2014	BALANÇO
002	20000405289	20/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000406147	13/07/2015	BALANÇO
904	20000407454	27/07/2015	OUTROS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin-pa/validadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin-pa/validadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.  
BELÉM - PA, 7 de Abril de 2016.



*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



167464779

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.783.519/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NACIONAL INCORPORADORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R RICARDO BORGES</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO C2 APT 102</b>	
CEP <b>67.110-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUANABARA</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HERNANISCIBELEM@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 8300-4794 / (91) 8461-0444</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

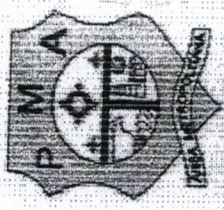
Emitido no dia 17/03/2016 às 11:28:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



# ALVARÁ 2015

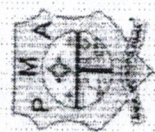
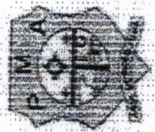


PROCESSO Nº 2015 / 3222  
RAZÃO SOCIAL..... NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
NOME DE FANTASIA..... NACIONAL INCORPORADO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL..: 300110  
CNPJ.....: 19.783.519/0001-11  
ENDEREÇO.....: RUA RICARDO BORGES  
BAIRRO.....: GUANABARA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE..: 41107  
CEP.....: 67110290  
NUMERO...: 42

ATIVIDADE PRINCIPAL.: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:  
DATA DE ABERTURA...: 24/02/2014 DATA DE EMISSÃO...: 17/03/2015 DATA DA VALIDADE.: 21/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Fls. 1000  
CDE

*CFEla*  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária  
RUA GABRIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES / PA  
Nº E.L.: 0727  
SEGEF





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
 Fls. 1091

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.443.075-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.783.519/0001-11	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600040260
NOME EMPRESARIAL NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NACIONAL INCORPORADORA		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA RICARDO BORGES, 42 GUANABARA BLOCO C2 APT 102		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/03/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7111100 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 08/04/2016 às 15:14:23 pelo Portal de Serviços da SEFA

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAPREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
Fig. 1092  
CPC**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.443.075-7**CNPJ:** 19.783.519/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:37:40 do dia 09/12/2015**Válida até:** 06/06/2016**Número da Certidão:** 702015080450625-7**Código de Controle de Autenticidade:** 7BAF9CB2.B8C9390E.8208A6C4.92CBBE9B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FIL. 1013  
CBEGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.443.075-7**CNPJ:** 19.783.519/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:37:40 do dia 09/12/2015**Válida até:** 06/06/2016**Número da Certidão:** 702015080450626-5**Código de Controle de Autenticidade:** 89A9C440.FA1C3806.B6321D58.090C7892**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Fls. 10094  
CPY

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF  
**Certidão Negativa de Débito**

Nº CERTIDÃO: 2138 /2015

Interessado (a)....: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....: 13135/2015  
Data Entrada: 03/11/2015

D A D O S   D O   E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa....: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Inscrição Municipal: 300110  
Endereço .....: RUA RICARDO BORGES  
Bairro .....: GUANABARA  
Atividade Principal: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
CNPJ.....: 19.783.519/0001-11

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Joel de Freitas Gomes e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.sefinananindeua.pa.gov.br>

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

\*\* Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ananindeua, 05 de Novembro de 2015

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Autor Fiscal de Receita Municipal

Matrícula: 23968

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA

CEP: 87630-000/Contatos: 30732300 / 30732301

site: [www.ananindeua.pa.gov.br/segef](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef)



Joel de Freitas Gomes  
Autor Fiscal de Receita Municipal  
Matrícula: 23968

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA M. DE SÃO PAULO  
Fls. 10015  
C.D.F.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: **19.783.519/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:20:32 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **E675.2C61.21FB.52C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19783519/0001-11, 19783519/0001-11  
**Razão Social:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** NACIONAL INCORPORADORA  
**Endereço:** R RICARDO BORGES 42 BLOCO C2 APT 102 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67110-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2016 a 13/04/2016

**Certificação Número:** 2016031510455737745331

Informação obtida em 15/03/2016, às 10:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO PIAUÍ  
Fls. 1097  
CBE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.783.519/0001-11

Certidão n°: 203428927/2015

Expedição: 09/12/2015, às 15:50:34

Validade: 05/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.783.519/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000290858



20150000290858

PREFEITURA DE SÃO PAULO  
 Fls. 10950  
 (Handwritten signature and stamp)

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/06/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI

**Registro CAU :** 25702-8

**CNPJ:** 19.783.519/0001-11

**Objetivo social:** Incorporação de Empreendimentos Imobiliários  
 Construção de edifícios

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**Capital social:** R\$ 700.000,00

**Última atualização do capital:** 02/04/2015

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 17/03/2014



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000290853



PREFEITURA M. DE SANTO ANTONIO

Fls. 109

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 06/06/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM

Registro CAU : A42658-0

Registro Anterior CAU : 85872-2

CPF: 277.660.188-37

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



**nacional incorporadora**

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
FIG. 1300  
CPI

### Declaração de Responsabilidade Técnica

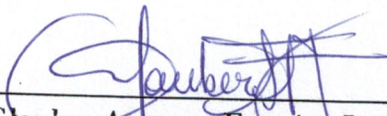
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Comissão Permanente de Licitação

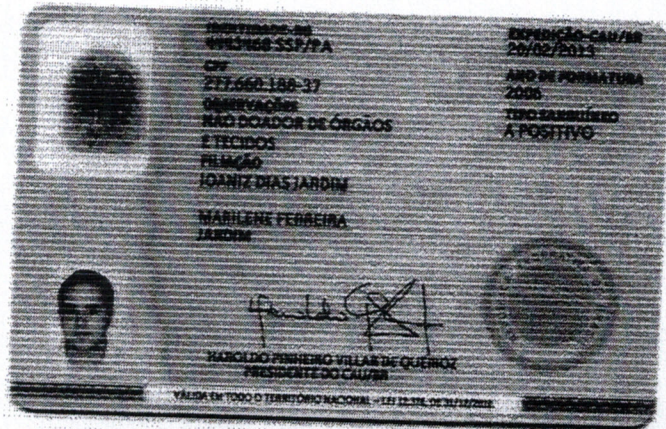
- CONCORRÊNCIA Nº001/2016

Prezados Senhores,

Declaro para devidos fins que o responsável técnico da empresa, **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.783.519/0001 – 11**. Estará presente na execução da referida obra - CONCORRÊNCIA Nº001/2016 o arquiteto: **Glauber Augusto Ferreira Jardim CAU Nº. 42658-0 VINCULADO** com a licitante através do registro da Empresa no CAU. Aceita participar da presente licitação na qualidade de responsável técnico.

Ananindeua 12 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Nacional Incorporadora - Eireli  
CNPJ: 19.783.519/0001-11



*[Handwritten signature]*

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

b

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE SALTO DO SOLIS  
Fls. 1502  
CPT

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM  
Registro Nacional: A42658-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Empresa Contratada: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
CNPJ: 19.783.519/0001-11 Registro Nacional: 25702-8

## 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.578.807/0001-80  
Contrato: 001 Valor: R\$ 917.542,00  
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Celebrado em: 03/02/2014 Data de Início: 10/02/2014 Previsão de término: 27/03/2014  
Situação: BAIXA Data Situação: 01/12/2014  
Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA NONA Nº: 142  
Complemento: Bairro: MARITUBA  
UF: PA CEP: 67103455 Cidade: ANANINDEUA  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

## 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra  
Quantidade: 2,00 Unidade: un  
Atividade: 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade  
Quantidade: 3.034,00 Unidade: m  
Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação  
Quantidade: 1.617,00 Unidade: m

## 5. DESCRIÇÃO

Serviço de construção de 2(dois) blocos de 12 aptos cada, Serviços de infraestrutura terraplanagem, pavimentação, drenagem, calçada e meio-fio. Para atender o Condomínio multifamiliar Residencial Taguará

## 6. VALOR

Valor da taxa de expediente:	R\$ 141,66	Pago em: 23/09/2014
Valor do RRT:	R\$ 70,83	Pago em: 27/11/2014
Valor da Multa RRT Extemporâneo:	R\$ 75,32	Pago em: 26/05/2015
Total Pago:	R\$ 287,81	



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES - EXTEMPORÂNEO**

**Nº 000002740413**

**INICIAL  
INDIVIDUAL**



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA DE SALVADOR  
Fis. 1103  
CPF

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.578.807/0001-80

*[Handwritten Signature]*  
GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM  
CPF: 277.660.188-37

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: AcwxC2 Impresso em: 17/07/2015 às 11:03:06 por: , ip: 177.194.170.180

*[Handwritten signatures and marks]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000217257**



20140000217257

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A426580

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2740413

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 27/11/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Serviço de construção de 2(dois) blocos de 12 aptos cada, Serviços de infraestrutura terraplanagem, pavimentação, drenagem, calçada e meio-fio. Para atender o Condomínio multifamiliar Residencial Taguará

Empresa contratada: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
 CNPJ: 19.783.519/0001-11

Contratante: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CPF/CNPJ: 09578807000180

Complemento:

Bairro:

Nº

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 001

Celebrado em 03/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 917.542,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/02/2014

Data de Fim: 27/03/2014

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 2.00 un - unidade ; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 3034.00 m - metro; 2.8.1 - Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação , 1617.00 m - metro;

**Endereço da obra/serviço**

RUA NONA

Complemento:

Cidade: ANANINDEUA

UF: PA

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº 142

Bairro: MARITUBA

CEP: 67103455

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: B9122823A9CZD6AAD8Z3  
 Impresso em: 28/04/2015 às 13:44:46 por: GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM, ip: 200.208.118.82



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/11  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000217257**

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 217257/2014  
28/04/2015, 13:44  
Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AADRZ3  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015

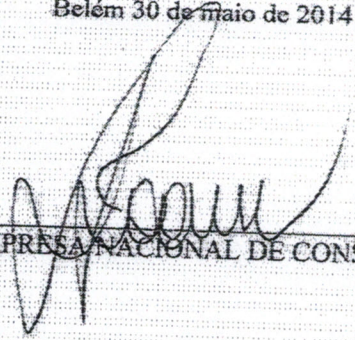


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

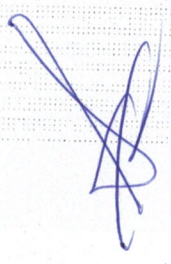
A empresa ENACO - EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 09.578.807/0001-80, residente e domiciliada nesta Cidade; atesta para os devidos fins que a empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.783.519/0001-11, situada Rua Ricardo Borges nº.42, bloco C2 - sala 102 - Guanabara - Ananindeua - Pará; acima descrita, executou através do seu Responsável Técnico Glauber Augusto Ferreira Jardim CAU: A 42658-0; os serviços (incluindo materiais) do Empreendimento RESIDENCIAL TAGUARÁ: Construção de 2(dois) blocos e Infraestrutura Urbana e equipamentos de lazer (Planilha Anexa) especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém 30 de maio de 2014

  
EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES

Av. das Américas, lote 09 - Levlândia, Ananindeua - Pará - Brasil  
Telefone/Fax. (91) 3235 9810 - enaco.construcoes@gmail.com







**Empreendimento:**  HABITAÇÃO  
**nome:** RESIDENCIAL TAGUARA  
**endereço:** RUA 09 S/N LOTE 142  
**Proponente:** EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

DATA-BASE:

SERVIÇO		Unid.	Quant.	
1 SER-	1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)			
	CUSTO TOTAL DO ITEM			
2.1 Trabalhos em Terra	2.1.2 Remoção de entulho (carga e Transporte)	m3	39,50	
	2.1.3 Reaterro aplicado vala com material da obra	m3	1,50	
	2.1.4 Escavações manuais	m3	31,61	
	2.1.5 Aterro e apiloamento	m3	74,25	
	2.1.6 Locação da Obra	m2	297,00	
	2.2 Fundações e Outros Serviços	2.2.1 Concreto fck 25MPa - blocos de fundação	m3	84,11
		2.2.2 Lanc. e adensamento de concreto	m3	84,11
		2.2.3 Armação CA 50-60	kg	3566,43
		2.2.4 Laje M treliçada sobrec. 400kg/m2	m2	286,94
		2.2.5 Imperm. tinta betuminosa alicerce corrido	m2	144,72
CUSTO TOTAL DO ITEM				
3 SUPRA ESTRUTURA	3.1 Concreto fck 20MPa	m3	55,86	
	3.2 Lançamento e adensamento de concreto	m3	55,86	
	3.3 Forma da escada em compensado resinado 12mm	m2	216,54	
	3.4 Armação CA 50-60	kg	4768,63	
	3.5 Laje pré-moldada treliçada sobrecarga 400kg/m2	m2	573,87	
	3.6 Escoramento de laje pré-moldada	m2	573,87	
	CUSTO TOTAL DO ITEM			
4 E PAINÉIS	4.1 Alvenarias	4.1.1 Alvenaria estrutural c/ blocos	m2	1765,50
	SUBTOTAL			
	4.2	4.2.1 Janelas -esquadrias de alumínio e vidro	m2	98,22
		4.2.1.2 Portas	m2	9,45
		4.3.1 Porta entrada 80x210cm	un	18,00
	4.3	4.3.2 Portas internas 80x210cm	un	18,00
		4.3.3 Portas internas 70x210cm	un	24,00
		4.3.4 Portas internas 60x210cm	un	12,00
	4.4	4.4.1 Conj. para porta social	cj	18,00
		4.4.3 Conj. para porta interna	cj	36,00
		4.4.4 Conj. para porta banheiro	cj	18,00
	5 5.0 Cobertura	5.1.1 Estrutura metálica para telhado imuntizada e pintada	m2	348,00
		5.1.2 Telhas cerâmica tipo plan	m2	348,00
		5.2.6 Boxes Banheiros	m2	26,92
	6 REVES-DECO-TURA	6.1 Revestimentos	6.1.1 Chapisco	m2
6.1.3 Reboco Gesso, incl. Teto			m2	2062,08
6.2.3 Azulejo Branco			m2	263,19
6.2.1 Chapisco			m2	1762,92
6.2.3 Reboco			m2	1762,92
6.5		6.4.4 PVC	m2	340,56
		6.5.2 Tinta Acrílica sem massa corrida	m2	1762,92
		6.5.4 Latex/PVA sem massa corrida	m2	1798,89
7.2		7.2.1 Contrapiso	m2	152,10
		7.2.2 Lisa	m2	152,10
		7.2.5 Cam. Niv. regularização de imperm.	m2	26,92
7.4 Cimentado		7.4.1 Contrapiso	m2	517,02
		7.4.2 Piso de alta resistência - Acabamento lisc	m2	517,02
Soleiras e		7.5.2.1 Mármore	m	27,00
		7.5.3.1 Mármore	m	87,30
	8.1.6 Quadros de distribuição	cj	0,09	
8.1 Elétricas	8.1.7 Tomadas, interruptores e disjuntores	cj	0,09	
	8.1.9 Luminárias (partes comuns)	un	108,00	

Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44  
 Chave de Impressão: B9122823ACZD06AAD823  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Empreendimento**  HABITAÇÃO  
**nome** RESIDENCIAL TAGUARÁ  
**endereço:** RUA 09 S/N LOTE 142  
**Proponente:** EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

DATA-BASE:

		SERVIÇO	Unid.	Quant.	
TALA- ÇÕES  E	8.2.1 Água Fria	8.1.14 Interfone	un	18,00	
		8.1.15 Ponto de telefone	un	18,00	
		8.2.1.1 Cavalete/Hidrom.	un	18,00	
		8.2.1.2 Conjunto MotoBomba 3/4 HP p/ sucção e recalque	un	3,00	
		8.2.1.3 Prumadas	cj	0,09	
		8.2.1.4 Distribuição	un	144,00	
		8.2.4.7 Extintores	un	4,50	
TALA- ÇÕES  E	8.5 Aparelhos	8.3.1 Prumadas - esgoto/ventilação	m	40,50	
		8.3.2 Ramais - esgoto	m	187,62	
		8.3.6 Calhas e Raios	un	36,00	
		8.5.1.1 Vaso Sanitário	un	18,00	
		8.5.1.2 Laveatório	un	18,00	
		8.5.1.3 Tanque	un	18,00	
APARE- LHAMENTO  E	8.5.1 Louças e Metais	8.5.1.4 Chuveiro cromado	un	18,00	
		8.5.1.5 Pia Cozinha	un	18,00	
		8.5.1.6 Duchinha	un	18,00	
		8.5.2.1 Kit de acessórios PVC para banheiro	un	18,00	
		8.5.2 Complemento	8.5.2.2 Tomeiras em metal	cj	18,00
			8.5.2.3 Sifões em PVC	cj	18,00
			8.5.2.4 Válvulas em PVC	cj	18,00
			8.5.2.5 Assento sanitário	un	18,00
9 COMPLE- MENTA- ÇÃO DA OBRA	9.1 Serviço de calafate e limpeza final	cj	18,00		
	9.2 Ligações e "Habite-se"				
	9.3 Outros				
		CUSTO TOTAL DO ITEM			

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
 JOANIZ DIAS JARDIM

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015  
 Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44  
 Chave de Impressão: B9122823AQCZD6AAD8Z3  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas



A

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Belem 30 de Maio de 2014

URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Fls. 1109

Empreendimento:

NOME: RESIDENCIAL TAGUARA  
ENDEREÇO: RUA 09 S/N LOTE 142

PROponente: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES

SERVIÇO

		Unid.	Quant.	
1 Serviços Preliminares	1.1 Muro em placas de concreto entre mourões H=2,00m	ml	434,00	
	1.2 Portão de ferro - incl. Ferragens e pintura	m2	12,60	
	1.3 Pintura do Muro com tinta para pisocoar OCRE	m2	868,00	
	1.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - AGUA, ESGOTO,	pt	15,00	
	1.5 LUZ, FORÇA, TELEFONE	m2	120,00	
	1.6 LOCAÇÃO DA OBRA	m2	36,00	
	1.7 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00	
2 Terraplanagem	2.1 DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	9600,00	
	2.2 Escavação, carga e transp de solo mole, dmt=600 a 1000 m	m3	768,00	
	2.3 Regul mecânica da área dos lotes, utilizando o aterro de corte da pista	m2	7040,00	
	2.4 Fornecimento de material e execução de serviços de reforço de subleito	m3	256,00	
	2.5 Exec de serviços de regularização do subleito, sem fornec de material	m2	2560,00	
3 AGUA POTAVEL	3.1 CAPTAÇÃO	3.1.2 EM POÇO PROFUNDO	un	1,00
	3.2 RESERVAÇÃO	3.2.1 ENTERRADO	und	1,00
		3.2.3 ELEVADO	un	1,00
		3.3.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m3	115,20
	3.3 DISTRIBUIÇÃO	3.3.2 Reaterro compactado	m3	114,49
		3.3.3 Bota-fora com distância de 10 km	m3	0,92
	3.4 TRATAMENTO	3.3.6 TUBOS E CONEXOES DE PVC	m	360,00
		4.1.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m3	325,52
	4 REGISTROS	4.1.4 Colchão de areia de no mínimo 0,15m de espessura	m3	38,31
	4 CAIXAS PARA RE	4.1.5 Bota-fora com distância de 10 km	m3	10,80
4 SANITARIO	4 CADASTRO	4.1.6 TUBOS E CONEXOES DE PVC	ml	813,80
	4.1 TRATAMENTO	4.1.9 REATERRO COMPACTADO	m3	319,13
		4.2.1 FOSSA SEPTICA COLETIVA	un	16,00
		4.2.3 FILTRO	un	16,00
		5.1.2 CONCRETO SIMPLES d=0,40m	m	195,00
5 DRENAGEM	5 DRENAGEM	5.1.4 CONCRETO SIMPLES d= 0,60m	m	794,00
		5.1.6 CONCRETO SIMPLES d=0,80m	m	1190,00
		5.2.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS até 4m	m²	1625,88
		5.2.3 ESCORATO DESCONT. VALAS	m²	1861,84
		5.2.4 ESCORATO CONTINUO VALAS	m²	639,51
	5.2 IMPLANTAÇÃO DE REDE	5.2.5 Bota-fora com distância de 10 km	m3	433,45
		5.2.6 APILOATO DE FUNDO VALAS	m²	1961,10
		5.2.7 LASTRO / BERÇOS	m²	479,38
		5.2.8 REATERRO COMPACT. VALAS	m²	2292,47
		5.2.9 POÇOS DE VISITA	un	13,00
5.2.11 CAIXAS DE PASSAGEM - BOCA DE LOBO	un	36,00		
5.3 CADASTRO	m	532,00		
6.3 Meio-fio 30x11,5x8cm conjugado com linha d'água	ml	342,00		
6.4 Rampa Dupla de acesso PNE	un	8,00		
PAVI-MENTA-	6.6 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	6.6.1 Sub-base de solo estabilizado	m³	1654,80
		6.6.2 Base de solo estabilizado granulotricamente	m²	3670,00
		6.6.4 Imprima - IMPERMEABILZ. BETU..	m²	5875,00
	6.8 PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLD. CONCRETO	6.6.5 CONCRETO ASFALTICO CBUQ	ton	1563,00
		6.8.1 BASE EM AREIA	m²	2560,00
		6.8.2 FORNEC/ASSENTA PRE-MOLD.	m²	2560,00
		6.8.3 REJUNTAMENTO	m²	2560,00
6.11 PASSEIOS- CALÇADA COM MEIO FIO E LINHA DAGUA	m²	1603,00		

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Belem 30 de Maio de 2014

URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA

Empreendimento :

NOME: RESIDENCIAL TAGUARA

ENDEREÇO: RUA 09 S/N LOTE 142

PROPONENTE: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES

SERVIÇO

		Unid.	Quant.	
7 ENERGIA/ ILUMINA- ÇÃO	7.1 POSTEAÇÃO			
	7.2 FIAÇÃO	un	16,00	
	7.3 TRANSFORMADORES	km	0,46	
	7.4 LUMINARIAS	un	4,00	
	7.5 Entrada de energia elétrica	un	16,00	
11 PAISAGISMO	11.1 MOVIMENTO DE TERRA	un	208,00	
	11.2 PLANTIO	11.2. GRAMA	m²	3373,00
		11.2. ARVORES	un	32,00

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
JOANIZ DIAS JARDIM

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD823

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



Certidão nº 217257/2014  
28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B8122823A9CZD6AAD8Z3  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015

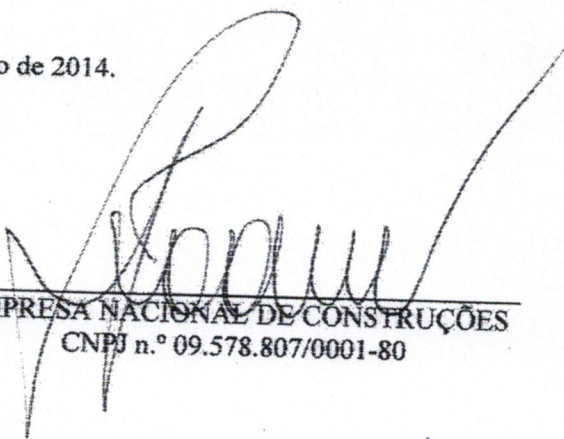


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ENACO – EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 09.578.807/0001-80, residente e domiciliada nesta Cidade; atesta para os devidos fins que a empresa NACIONAL INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.783.519/0001-11, situada Rua Ricardo Borges nº 42 – Bloco C2 Apto 102, Bairro Guanabara – Ananindeua – Pará; acima descrita, executou através do seu Responsável Técnico GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM – CAU A42658-0; os serviços (incluindo materiais) do Empreendimento RESIDENCIAL TAGUARÁ. Construção de 2 (Dois) Blocos com 16 aptos cada e infra-estrutura de drenagem, terraplanagem de 1617m de extensão. Executou a sistema viário e acessibilidade de 3034m urbanização e equipamentos, tais como meio fio e linha d'água, calcadas, pavimentação em bloquet sextavado, pavimentação em concreto betuminoso (planilha anexa) especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém 30 de maio de 2014.

  
EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
CNPJ n.º 09.578.807/0001-80

Av. das Américas, lote 09 - Levilândia, Ananindeua - Pará - Brasil  
Telefone/Fax: (91) 3235 9810 - enaco.construcoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO IPÊ  
Fls. 10331  




**Empreendimento**

Nome

RESIDENCIAL TAGUARÁ

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE DUAS TORRES COM 16 APTOS

Endereço:

RUA 09 S/N LOTE 142

Proponente:

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44  
 Chave de Impressão: B9122823A9CZD6AAD8Z3  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015

SERVIÇO		Unid.	Quant.		
1 SERVIÇO	1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)				
	2.1 Trabalhos em Terra	2.1.2 Remoção de entulho (carga e Transporte)	m3	70,21	
		2.1.3 Reaterro apiloado vala com material da obra	m3	2,67	
		2.1.4 Escavações manuais	m3	56,19	
		2.1.5 Aterro e apiloamento	m3	132,00	
		2.1.6 Locação da Obra	m2	528,00	
		2.2 Fundações e Outros Serviços	2.2.1 Estaca de concreto d= 20cm	m	160,00
	2.2.2 Concreto fck 25MPa - blocos de fundação			149,52	
	2.2.3 Lanç. e adensamento de concreto		m3	149,52	
	2.2.4 Armação CA 50-60		kg	6.340,32	
	2.2.5 Laje M treliçada sobre c. 400kg/m2		m2	510,11	
2.2.6 Imperm. tinta betuminosa alicerces corrido	m2		257,28		
2.2.7 2.2.6					
CUSTO TOTAL DO ÍTEM					
3 SUPRA ESTRUTURA	3.1 Concreto fck 20MPa	m3	99,31		
	3.2 Lançamento e adensamento de concreto	m3	99,31		
	3.3 Forma da escada em compensado resinado 12mm	m2	384,96		
	3.4 Armação CA 50-60	kg	8.513,12		
	3.5 Laje pre-moldada treliçada sobrecarga 400kg/m2	m2	1.020,21		
	3.6 Escoramento de laje pré-moldada	m2	1.020,21		
4 PAINÉIS	4.1 Avenarias	4.1.1 Avenarias estrutural c/ blocos	m2	1.785,50	
		SUBTOTAL			
	4.3 Esquadrias	4.2.1.1 Janelas -esquadrias de alumínio e vidro	m2	174,61	
		4.2.1.2 Portas	m2	16,80	
		4.3.1 Porta entrada 80x210cm	un	32,00	
		4.3.2 Portas internas 80x210cm	un	32,00	
		4.3.3 Portas internas 70x210cm	un	42,67	
		4.3.4 Portas internas 60x210cm	un	21,33	
		4.4.1 Conj. para porta social	cj	32,00	
	4.4 Ferragens	4.4.3 Conj. para porta interna	cj	64,00	
		4.4.4 Conj. para porta banheiro	cj	32,00	
	5 COBERTURA	5.0 Cobertura	5.1.1 Estrutura metálica para telhado imunizada e pintada	m2	618,67
			5.1.2 Telhas cerâmica tipo plan	m2	618,67
			5.2.8 Boxes Banheiros	m2	51,41
6 PAREDE	6.1 Revestimentos	6.1.1 Chapisco	m2	3.665,92	
		6.1.3 Reboco Gesso, incl. Teto	m2	3.665,92	
		6.2.3 Azulejo Branco	m2	467,89	
		6.2.1 Chapisco	m2	3.134,08	
		6.2.3 Reboco	m2	3.134,08	
		6.4.4 PVC	m2	605,44	
		6.5.2 Tinta Acrílica sem massa corrida	m2	3.134,08	
		6.5.4 Latex/PVA sem massa corrida	m2	3.198,03	
7 PISO	7.4 Cimentado	7.2.1 Contrapiso	m2	270,40	
		7.2.2 Lisa	m2	270,40	
		7.2.5 Carr. Niv. regularização de imperm.	m2	51,41	
		7.4.1 Contrapiso	m2	919,15	
		7.4.2 Piso de alta resistencia - Acabamento granitina	m2	419,15	
		7.5 Soleiras e	7.5.3.1 Mármore	m	155,20
			8.1.6 Quadros de distribuição	cj	86,00
8 INSTALAÇÕES	8.1 Elétricas	8.1.7 Tomadas, interruptores e disjuntores	cj	235,00	
		8.1.9 Luminárias (partes comuns)	un	192,00	
		8.1.14 Interfone	un	32,00	
		8.1.15 Ponto de telefone	un	32,00	
		8.2.1.1 Cavalete/Hidrom.	un	32,00	
		8.2.1.2 Conjunto MotoBomba 3/4 HP p/ sucção e recalque	un	4,00	

Certidão nº 217257/2014

28/04/2015, 13:44

Chave de Impressão: B912823A8CZD6AADBZ3

O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



Empreendimento

Nome

RESIDENCIAL TAGUARÁ

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE DUAS TORRES COM 16 APTOS

Endereço:

RUA 09 S/N LOTE 142

Proponente:

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

		SERVIÇO	Unid.	Quant.
8.2.1 Água Fria		8.2.1.3 Prumadas	cj	2,00
		8.2.1.4 Distribuição	un	256,00
		8.2.4.7 Extintores	un	8,00
8.3 Prumada		8.3.1 Prumadas - esgoto/ventilação	m	72,00
		8.3.2 Ramais - esgoto	m	333,00
		8.3.6 Calhas e Ralos	un	64,00
LOUÇAS E METAIS S	8.5 Aparelhos 8.5.1 Louças e Metais	8.5.1.1 Vaso Sanitário	un	32,00
		8.5.1.2 Lavatório	un	32,00
		8.5.1.3 Tanque	un	32,00
		8.5.1.4 Chuveiro cromado	un	32,00
		8.5.1.5 Pia Cozinha	un	32,00
		8.5.1.6 Duchinha	un	32,00
		8.5.2.1 Kit de acessórios PVC para banheiro	un	32,00
		8.5.2.2 Torneiras em metal	cj	32,00
		8.5.2.3 Sifões em PVC	cj	32,00
		8.5.2.4 Válvulas em PVC	cj	32,00
		8.5.2.5 Assento sanitário	un	32,00
9 COMPLEMENTO		9.1 Serviço de calafate e limpeza final	cj	32,00
		9.2 Ligações e "Habite-se"	cj	32,00
		9.3 Outros		

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
JOANIZ DIAS JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
Fls. 10/13

Certidão nº 217257/2014  
 28/04/2015, 13:44  
 Chave de Impressão: B9122823A9CZD8A0D8Z3  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2015, e contém 11 folhas  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 217257, emitida em 28/04/2015



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Belem 30 de Maio de 2014

URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA

Empreendimento:  
**NOME: RESIDENCIAL TAGUARA**  
**ENDEREÇO: RUA 09 S/N LOTE 142**

**PROPONENTE: EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES**

SERVIÇO		Unid.	Quant.	
1 Serviços Preliminares	1.1 Muro em placas de concreto entre mourões H=2,50m	ml	434,00	
	1.2 Portão de ferro - incl. Ferragens e pintura	m2	12,60	
	1.3 Pintura do Muro com tinta para piso cor OCRE	m2	888,00	
	1.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ÁGUA, ESGOTO.	pt	15,00	
	1.5 LUZ, FORÇA, TELEFONE	m2	120,00	
	1.6 LOCAÇÃO DA OBRA	m2	36,00	
	1.7 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00	
2 Terraplanagem	2.1 DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	9600,00	
	2.2 Escavação, carga e transp de solo mole, dmt=800 a 1000 m	m3	766,00	
	2.3 Regul mecânica da área dos lotes, utilizando o aterro de corte da pista	m2	7040,00	
	2.4 Fornecimento de material e execução de serviços de reforço de subleito	m3	256,00	
	2.5 Exec de serviços de regularização do subleito, sem fornec de material	m2	2560,00	
3 ÁGUA POTÁVEL	3.1 CAPTAÇÃO	3.1.2 EM POÇO PROFUNDO	un	1,00
	3.2 RESERVAÇÃO	3.2.1 ENTERRADO	und	1,00
		3.2.3 ELEVADO	un	1,00
		3.3.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m3	115,20
	3.3 DISTRIBUIÇÃO	3.3.2 Reaterro compactado	m3	114,49
		3.3.3 Bota-fora com distância de 10 km	m3	0,92
		3.3.6 TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	390,00
	3.4 TRATAMENTO	4.1.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS	m3	325,52
		4.1.4 Colchão de areia de no mínimo 0,15m de espessura	m3	38,31
	3.5 REGISTROS	4.1.5 Bota-fora com distância de 10 km	m3	10,80
4.1.6 TUBOS E CONEXÕES DE PVC		ml	813,80	
4 SANITÁRIO	4.1 TRATAMENTO	4.1.0 REATERRO COMPACTADO	m3	319,13
		4.2.1 FOSSA SÉPTICA COLETIVA	un	16,00
		4.2.3 FILTRO	un	16,00
5 DRENAGEM	5.1 DRENAGEM	5.1.2 CONCRETO SIMPLES d=0,40m	m	195,00
		5.1.4 CONCRETO SIMPLES d= 0,60m	m	794,00
		5.1.6 CONCRETO SIMPLES d=0,80m	m	628,00
		5.2.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS até 4m	m²	2263,80
		5.2.3 ESCORATO DESCONT. VALAS	m²	1617,00
	5.2 IMPLANTAÇÃO DE REDE	5.2.4 ESCORATO CONTINUO VALAS	m²	639,51
		5.2.5 Bota-fora com distância de 10 km	m3	433,45
		5.2.6 APILOATO DE FUNDO VALAS	m²	1459,30
		5.2.7 LASTRO / BERÇOS	m²	355,74
		5.2.8 REATERRO COMPACT. VALAS	m²	2292,47
5.2.9 POÇOS DE VISITA	un	13,00		
5.2.10 CAIXAS DE PASSAGEM - BOCA DE LOBO	un	36,00		
6 PAVIMENTA-	5.3 CADASTRO	m	3034,00	
	6.3 Meio-fio 30x11,5x8cm conjugado com linha d'água	ml	8068,00	
	6.4 Rampa Dupla de acesso PNE	un	8,00	
	6.6 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.6.1 Sub-base de solo estabilizado	m²	1654,60
		6.6.2 Base de solo estabilizado granulotricamente	m²	3670,00
	6.8 PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLD. CONCRETO	6.6.4 Imprima - IMPERMEABILIZ. BETU..	m²	5875,00
		6.6.5 CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ	ton	1563,00
		6.8.1 BASE EM AREIA	m²	2560,00
6.8.2 FORNEC./ASSENTA PRÉ-MOLD.		m²	2560,00	
6.8.3 REJUNTAMENTO	m²	2560,00		
7 ENERGIA/ILUMINAÇÃO PAISAGISMO	7.1 POSTEAÇÃO	un	16,00	
	7.2 FIAÇÃO	km	0,46	
	7.3 TRANSFORMADORES	un	4,00	
	7.4 LUMINARIAS TIPO PETALA PADRÃO POPULAR	un	16,00	
11.2 PLANTIO	11.2.1 GRAMA	m²	3373,00	
	11.2.2 ARVORES	un	32,00	

EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES  
 JOANIZ DIAS JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAILANTÓPOLIS  
 Fls. 10/114  
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE  
Fls. 115  
CPE

Pelo presente Instrumento, de um lado **GLAUBER AUGUSTO FERREIRA JARDIM**, brasileiro, solteiro, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG n° 4443468 SSP/PA e do CPF n° 277.660.188-37 e Registro no CAU sob n° A42658-0, com endereço na Avenida CAIXAPARAH, n° 07, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o (a) empresa **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ: 19.783.519/0001-11, de propriedade da Sr. **HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 5444913 PC/PA e do CPF n° 985.266.002-06, com endereço na Rua Ricardo Borges n° 42 Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de **ARQUITETURA** pelo **CONTRATADO** para **ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EMPRESA**.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, pelo período de 04:00 hrs por dia, durante 5 (Cinco) dias por semana por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a - O valor acima acordado será reajustado de acordo com o salário mínimo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (Quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Fls. 110  
CPF

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Ananindeua /PA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro foro privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua, 02 de ABRIL de 2015.

Hernani Luiz Oliveira da Silva

Hernani Luiz Oliveira da Silva  
CPF: 985.266.002-06  
RG: 5444913 PC/PA

Glauber Augusto Ferreira Jardim  
CPF: 277.660.188-37  
RG: 4443468 SSP/PA

RECONHECIMENTO  
O conhecimento por verdade de  
a(s) de: Hernani Luiz Oliveira da Silva  
Glauber Augusto Ferreira Jardim  
testemunho P da verdade.  
Ananindeua - PA 21/02/2015

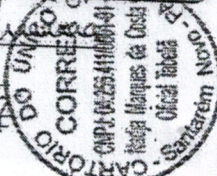
**TESTEMUNHAS**

Nome: Bruno de Souza Nogueira  
RG: 5659018  
CPF: 002.806.762-07

Nome: Alini Santos Oliveira  
RG: 6150299  
CPF: 005.570.332-17

CARTÓRIO CORRÊA

CARTÓRIO CORRÊA





nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO

Fig. 1.33

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE  
DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da CONCORRÊNCIA N.º 001/2016, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessários para o cumprimento do objeto da licitação.

Ananindeua, 12 de abril de 2016.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

C.I.: 4443468 SSP/PA

Rua Ricardo Borges 42 – sala 302 - Bloco a8 Bairro: Guanabara – Ananindeua - Pará  
Fone: 091-8409.2552 / 8103.6352 E-mail: [incorpnacional@gmail.com](mailto:incorpnacional@gmail.com)

42



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fig. 1/11/16  
*[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C  
ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **Concorrência Nº 001/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 001/2016**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, 11 / 04 / 16

*[Handwritten signature]*  
Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0  
Assinatura do Representante Legal

*[Handwritten signatures and initials]*  
4  
43



**nacional incorporadora**

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
FIG. 1.119  
*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**Ao**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

**Referência: Concorrência Nº 001/2016**

A firma NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, sediada na Rua Ricardo Borges nº 42 BL A8 - 302, Guanabara - Ananindeua Pará, através de seu Diretor ou Representante Legal, Hernani Luiz Oliveira Da Silva, CPF nº 985.266.002-06, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2016 e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data, 11 / 04 / 16

*[Handwritten signature]*  
Glauber Augusto Ferreira Jr.  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0

Assinatura do Representante Legal

*[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]* 44



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fls. 10/120

## DECLARAÇÃO

**Ao**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

**Referência: Concorrência N° 001/2016**

A firma NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ n° 19.783.519/0001-11, sediada na Rua Ricardo Borges n° 42 BL A8 – 302, Guanabara – Ananindeua Pará, através de seu Diretor ou Representante Legal, Hernani Luiz Oliveira Da Silva, CPF n° 985.266.002-06, DECLARA, expressamente, que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data, 11 / 04 / 16

Glauber Augusto Ferreira Jardim  
Arquiteto Urbanista  
CAU: A 42658 - 0  
Assinatura do Representante Legal



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO PIRAJÓ

Fls. 1.121

**RAZÃO SOCIAL: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**

**ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES, 42, BLOCO C2, APTO 102, GUANABARA, CEP : 67.110-290, ANANINDEUA-PA**

**CNPJ(MF): 19.783.519/0001-11**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.443.075-7**

**NIRE: 15600040260 EM 24/02/2014**

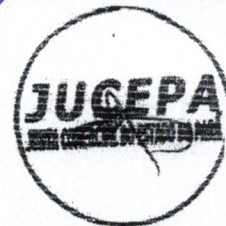
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Exercício 2014**



**nacional incorporadora**  
Projetos, Construção, Incorporação

PREFEITURA DE ANANINDEUA  
Fls. 1122  
CSC



**NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI - EPP**

CNPJ nº 19.783.519/0001-11

NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014

**BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO 01/03/2014 A 31/12/2014**

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
	<b>261.054,77</b>
<b>DISPONIVEL</b>	
CAIXA GERAL E BANCOS	<b>244.212,36</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.076,40
CLIENTES	40.000,00
ESTOQUES	51.561,96
	32.574,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	
CREDITOS TRIBUTARIOS	<b>16.842,41</b>
OUTRAS CONTAS	8.997,75
	7.844,66
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>238.068,87</b>
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	<b>238.068,87</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.225,00
VEÍCULOS LEVES E PESADOS	9.250,00
EQUIP PROC DE DADOS	198.781,87
MOVEIS E UTENSILIOS	7.562,00
	10.250,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>499.123,64</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº. 15/002906-3 em 09/06/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade Não possui auditoria independente.

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014.

**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Titular de Empresa Eireli  
CPF: 985.266.002-06  
RG: 5444913 SSP/PA

**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Contador  
CPF: 985.266.002.06  
CRC: 018966/P - PA



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação



**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**

CNPJ nº 19.783.519/0001-11

NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014

**BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO 01/03/2014 A 31/12/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA

Fls. 1123

*[Handwritten signature]*

<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
FORNECEDORES	144.344,13
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	15.295,05
OBRIGAÇÕES C/TRIBUTARIA	54.856,58
PROVISÕES DIVERSAS	38.556,98
	35.635,52
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	354.779,51
HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	200.000,00
	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.779,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	154.779,51
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>499.123,64</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº. 15/002906-3 em 09/06/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade Não possui auditoria independente.

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014.

*[Handwritten signature]*

**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Titular de Empresa Eireli  
CPF: 985.266.002-06  
RG: 5444913 SSP/PA

*[Handwritten signature]*

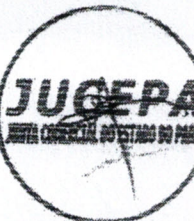
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Contador  
CPF: 985.266.002.06  
CRC 018966/P - PA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 20000441141  
Protocolo: 15/020990-8, DE 30/06/2015  
Empresa: 15 6 0004026 0  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
EPP

*[Handwritten signature]*

IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL





**NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI - EPP**  
 CNPJ nº 19.783.519/0001-11  
 NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014

**BALANÇO PATRIMONIAL - DRE - DEMONSTRATIVO RESULTADO PERÍODO 01/03/2014 A 31/12/2014**

<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		
<b>DEDUÇÕES DE SERVIÇOS</b>		<b>757.807,41</b>
IMPOSTOS FEDERAIS		89.915,36
IMPOSTO MUNICIPAL		33.570,92
INSS		16.880,37
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>39.464,06</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>		<b>667.692,06</b>
MATERIAL CONSUMO OBRA		490.650,35
COMBUSTÍVEIS		135.635,31
FILTROS E LUBRIFICANTES		8.856,32
IMPOSTOS/TAXAS/ESTADUAL		1.256,32
RETRADAS PRÓ-LABORE		3.856,34
ENERGIA ELÉTRICA		45.858,64
TELEFONE		5.152,51
ADIANTAMENTO PARA VIAGEM		3.425,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		12.550,00
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		3.325,55
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS		5.389,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS		7.252,86
ALIMENTAÇÃO		48.090,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		34.650,00
PNEUS / RECAPAGEM		33.728,16
SALÁRIOS		2.160,00
FGTS		119.361,31
IRRF		13.579,54
TAXAS/TARIFAS/BANCARIAS		256,26
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>6.466,29</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>177.041,71</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>-</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>-</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>-</b>
<b>IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>9.562,62</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>12.699,68</b>
		<b>154.779,51</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº 15/002906-3 em 09/06/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem auditoria independente.

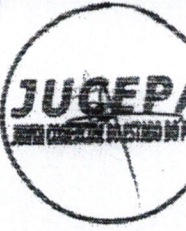
  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Titular de Empresa Eireli  
 CPF: 985.266.002-06  
 RG: 5444913 SSP/PA

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014.  
  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
 Contador  
 CPF: 985.266.002.06  
 CRC 018966/P - PA



**nacional incorporadora**  
Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Fis. 1.125  
CPC



**NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI - EPP**  
CNPJ nº 19.783.519/0001-11  
NIRE nº 15600040260 em 24/02/2014  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2014**  
**DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Descrição				Índice
Liquidez Geral (LG)	AC+RLP	=	261.054,77	1,81
	PC+ELP	=	144.344,13	
Líquidos Corrente (LC)	AC	=	261.054,77	1,81
	PC	=	144.344,13	
Solvência Geral (SG)	AT	=	499.123,64	3,46
	PC + ELP	=	144.344,13	
Índice de Endividamento (IEN)	PC + ELP	=	144.344,13	0,29
	AT	=	499.123,64	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 29 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará / JUCEPA sob o nº. 15/002906-3 em 09/06/2015.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade Não possui auditoria independente.

  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Titular de Empresa Eireli  
CPF: 985.266.002-06  
RG: 5444913 SSP/PA

Ananindeua-Pa, 31 de dezembro de 2014

  
**Hernani Luiz Oliveira da Silva**  
Contador  
CPF: 985.266.002-06  
CRC: 018966/P - PA

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO PARÁ  
Fls. *[Handwritten Signature]*

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2016/00000423  
Nome: HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA CPF: 985.266.002-06  
CRC/UF n.º PA-018966/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.04.2016  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 985.266.002-06 Controle : 1480.1794.2108.2108

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

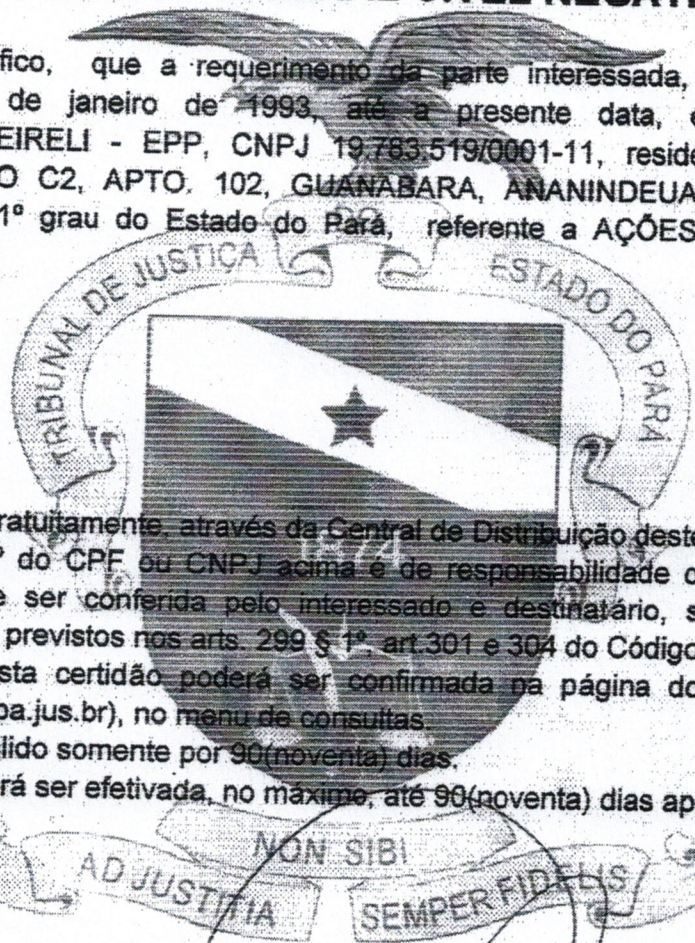
*[Handwritten Signature]*

51



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP, CNPJ 19.763.519/0001-11, residente em RUA RICARDO BORGES 42, BLOCO C2, APTO. 102, GUANABARA, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).



**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 26 fevereiro, 2016  
ROSIVALDO FERREIRA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.  
Certidão expedida gratuitamente em : 26/02/2016 12:40:05  
**CONTROLE: 02261203907884**  
Válida até 26/05/2016 00:00:00  
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>  
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (rosivaldo.ferreira)



**nacional incorporadora**

Projetos Construção Incorporação

**DECLARAÇÕES**

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS  
Fls. 11/30  
COP

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Comissão Permanente de Licitação

- CONCORRÊNCIA Nº001/2016

A empresa NACIONAL INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ nº 19.783.519/0001-11, sediada na Rua Ricardo Borges nº 42 BL A8 – 302, Guanabara – Ananindeua Pará, através de seu Diretor ou Representante Legal, Hernani Luiz Oliveira Da Silva, CPF nº 985.266.002-06, DECLARA, sob as penas da Lei que:

10.6.1.a) estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela prefeitura;

10.6.1.b) que executará os serviços de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

10.6.1.c) que se compromete a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

10.6.1.d) que a qualquer momento e por necessidade das obras, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta, ainda que, não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

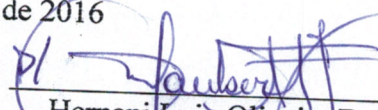
10.6.1.e) que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;

10.6.1.f) que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos no presente edital;

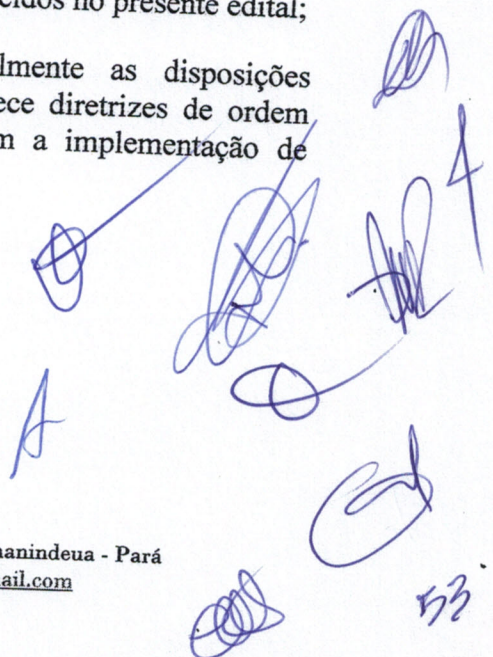
10.6.1.f) que caso vencedora do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ananindeua 12 de Abril de 2016

  
Hernani Luiz Oliveira Da Silva  
Nacional Incorporadora - Eireli  
CNPJ: 19.783.519/0001-11

Rua Ricardo Borges 42 – sala 302 - Bloco a8 Bairro: Guanabara – Ananindeua - Pará  
Fone: 091-8409.2552 / 8103.6352 E-mail: [incorpnacional@gmail.com](mailto:incorpnacional@gmail.com)





53



nacional incorporadora

Projetos Construção Incorporação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fls. 1129  
*[Handwritten signature]*

### DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA DO LOCAL DA OBRA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência 001/2016

A NACIONAL INCORPORADORA EIRELI; sediada no Município de Ananindeua; Rua Ricardo Borges 42, Guanabara; CNPJ nº 19.783.519/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. HERNANI LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, declara que, temos ciência do local onde serão realizados os serviços objeto da Licitação **Concorrência 001/2016**, tendo conhecimento de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa signatária, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços (**se vencedora**) alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos.

Salinópolis 11 de abril de 2016

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI  
CNPJ.:19.783.519/0001-11




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS  
Fis. 10130  
COP

**ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA**


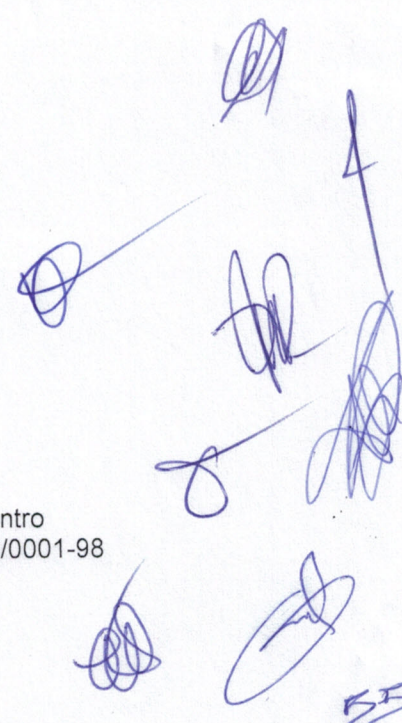


Atestamos para fins que se destina que a empresa **NACIONAL INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 19.783.519/0001-11 e IE nº 15.443.075-7**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

Salinópolis/Pa, 05 de Abril de 2016.

  
Merian Benoliel Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF nº 085.604.552-72  
*Merian Benoliel Gomes*  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2016

**VALIDADE 30 DIAS**

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.039-4	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4700358-3
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS  
**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINÓPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**CORRETOR:** AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
**SUSEP:** 4MF97J  
**SUSEP OFICIAL:** 10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.419,07	11/04/2016	11/07/2016

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001 - LOTE 01.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

e contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf884c99e4e5762b190c7985 Data e Hora: 05/04/2016 10:39  
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275efd18d7d0f68b9a705b7cb214e5 Data e Hora: 05/04/2016 10:39

56



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PREFEITURA DE SALINOPOLIS  
 Fls. 132

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.10.2.039-4	65 4700358-3

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020394000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PREFEITURA M. DE SALINOPOLIS  
133  
19

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.039-4	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4700358-3
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR..:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.419,07	R\$ 328,05

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada..... R\$	4.419,07
Prêmio Líquido..... R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo..... R\$	0,00
I.O.F..... R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	15/04/2016	R\$ 328,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

PREFEITURA M. DE SÃO PAULO  
Fis. 10134  
CPL

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**



AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/31424165-4

Número do Título 6667287

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
15/04/2016	2938/10080-3	R\$	328,05		
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento		<b>Autenticação Mecânica</b>		

do  
ACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Apólice/Documento  
0100775000020394.0000000000.001

**BANCO ITAU** | **341-7** | **34191.09313 42416.542936 81008.030009 1 00000000032805**

Local de Pagamento					Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					<b>15/04/2016</b>
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
05/04/2016	6667287	03	05/04/2016	N	109/31424165-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			328,05

Instruções

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA. A INADIMPLÊNCIA DESTA BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado  
ACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
Sacador / Avalista Código de Baixa



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'A' and various scribbles.

**Ficha de Compensação > Comprovante****NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**Agência: **4463**Conta Corrente: **13-000765-5**

	1	2	3	4	5
Código de Barras:	34191 09313	42416 542936	81008 030009	1	00000000032805

Favorecido:

**PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**

Cliente/Pagador:

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Data do vencimento:

**15/04/2016**

Valor do título:

**R\$ 328,05**

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação: **10/04/2016 - 12:53 h**Autenticação Bancária: **43A687676245C5544964975****Central de Atendimento  
Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

imprimir





**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fl. 1.13

**PROCESSO SUSEP Nº**  
15414.902181/2013-49

**APÓLICE Nº**  
0775.10.2.042-4

**PROPOSTA Nº**  
65 4705854-0

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**CORRETOR:**

AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA

**SUSEP:**

4MF97J

**SUSEP OFICIAL:**

10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	11/04/2016	11/07/2016

**OBJETO DO SEGURO**

Garantia de manutenção da proposta para Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. Lote II Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf884c99e4c5762b190c7985 Data e Hora: 06/04/2016 13:56  
 Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275efd18d7d0f8eb9a705b7cb214e5 Data e Hora: 06/04/2016 13:58



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
 Fls. 1013

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.10.2.042-4	65 4705854-0

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Endereço de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020424000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

*[Handwritten signatures and initials]*



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.042-4	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4705854-0
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

PREFEITURA M. DE SALINOPOLIS  
FIS. 1.138

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	R\$ 328,05

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	4.113,28
Prêmio Líquido.....: R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento:	BOLETO		
Parcela	Vencimento	Valor	
1	16/04/2016	R\$ 328,05	

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

*(Handwritten signatures and initials)*

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/31429292-1

Número do Título 6673998

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
16/04/2016	2938/10080-3	R\$	328,05		

(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	<b>Autenticação Mecânica</b>
-----------------------	---------------------------	------------------------------

Sacado  
**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP**  
Código/Documento  
0100775000020424.0000000000.001

**BANCO ITAU** | 341-7 | 34191.09313 42929.212936 81008.030009 2 00000000032805

Local de Pagamento	Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	16/04/2016

Cedente	Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2938/10080-3

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
06/04/2016	6673998	03	06/04/2016	N	109/31429292-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			328,05

Instruções	(-) Desconto / Abatimento
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA. A INADIMPLÊNCIA DESTA BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
Sacador / Avalista Código de Baixa

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fig. 1140  
666

Ficha de Compensação > Comprovante

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Agência: **4463**

Conta Corrente: **13-000765-5**

	1	2	3	4	5			
Código de Barras:	34191	09313	42929	212936	81008	030009	2	0000000032805

Favorecido:

**PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**

Cliente/Pagador:

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Data do vencimento:

**16/04/2016**

Valor do título:

**R\$ 328,05**

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação:

**10/04/2016 - 12:57 h**

Autenticação Bancária:

**45A687676245C5584964875**

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

imprimir

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.043-2	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4705856-1
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98  
**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11  
**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS  
Fls. 10/141  
*[Handwritten signature]*

**CORRETOR:** AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
**SUSEP:** 4MF97J  
**SUSEP OFICIAL:** 10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	11/04/2016	11/07/2016

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Modalidade: Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001 - LOTE 03.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01f884c99e4c5762b190c7995 Data e Hora: 06/04/2016 15:03  
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275e9d18d7d0f8eb9a705b7cb214e5 Data e Hora: 06/04/2016 15:03

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-80  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.10.2.043-2	65 4705856-1

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

PREFEITURA M. DE SALINOPOLIS  
 Fls. 142  
 [Handwritten signature]

**TOMADOR...:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020432000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1488 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.10.2.043-2

PROPOSTA Nº

65 4705856-1

SEGURADO: MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

CNPJ/CPF...: 05.149.166/0001-98

ENDEREÇO: R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

PREFEITURA DE SALINOPOLIS

Fis.

1.143

TOMADOR...: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF...: 19.783.519/0001-11

ENDEREÇO: R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	R\$ 328,05

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	4.113,28
Prêmio Líquido.....: R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/04/2016	R\$ 328,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

*[Handwritten signature]*



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/32068660-3

Número do Título 6675414

Vencimento 16/04/2016	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 328,05	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
--------------------------	--	----------------	----------------------	------------------	-------------------

(=) Valor Do Contrato (-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

do  
ACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Apólice/Documento  
0100775000020432.0000000000.001

**BANCO ITAU**      **341-7**      **34191.09321 06866.032938 81008.03009 2 0000000032805**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 16/04/2016	
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERÀIS				Agência/Código Cedente 2938/10080-3	
Data Documento 06/04/2016	Número Documento 6675414	Espécie Doc. 03	Data Processamento 06/04/2016	Aceite N	Nosso Número 109/32068660-3
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 328,05

Instruções  
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO  
AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM  
UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA.  
A INADIMPLÊNCIA DESTA BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS  
ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA  
Sacador / Avalista      Código de Baixa



*[Handwritten signatures and marks]*

Ficha de Compensação > Comprovante

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Agência: **4463**

Conta Corrente: **13-000765-5**

Código de Barras: 

1	2	3	4	5
34191	09321	06866	032938	81008
030009	2	00000000032805		

Favorecido:

**PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**

Cliente/Pagador:

**NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP**

Data do vencimento:

**16/04/2016**

Valor do título:

**R\$ 328,05**

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação:

**10/04/2016 - 13:01 h**

Autenticação Bancária:

**4BA682676245C5514964B76**

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

imprimir

*(Handwritten signatures and marks)*

lote 4



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.040-8	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4705858-3
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR..:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

**CORRETOR:**

AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA

**SUSEP:**

4MF97J

**SUSEP OFICIAL:**

10.2000420.6

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	11/04/2016	11/07/2016

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. Modalidade: Concorrência nº 001/2016 - Processo: 3/2016-2402001 - LOTE 04.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf284c99e4c5762b190c7985 Data e Hora: 06/04/2016 14:00  
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275efd18d7d0f8eb9a705b7cb214e5 Data e Hora: 06/04/2016 14:00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 145

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.10.2.040-8	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 4705858-3
--	--------------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

**CNPJ/CPF...:** 05.149.166/0001-98

**ENDEREÇO:** R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

**TOMADOR..:** NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF...:** 19.783.519/0001-11

**ENDEREÇO:** R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016001007750020408000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones on the right side.]*



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.10.2.040-8	PROPOSTA Nº 65 4705858-3
---	-------------------------------	-----------------------------

SEGURADO: MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

CNPJ/CPF...: 05.149.166/0001-98

ENDEREÇO: R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

PREFEITURA H. S. SALINOPOLIS  
Fls. 1.548  
*[Handwritten signature]*

TOMADOR...: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF...: 19.783.519/0001-11

ENDEREÇO: R RICARDO BORGES, 42 BLOCO C2 APT 10 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA CEP: 67110-290

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.113,28	R\$ 328,05

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	4.113,28
Prêmio Líquido.....: R\$	328,05
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	15/04/2016	R\$ 328,05

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

*[Handwritten signatures and initials]*

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

PREFEITURA N. DE SÃO PAULO  
Fls. 1149  
DPE



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**  
AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/32066560-7

Número do Título 6667298

Vencimento	15/04/2016	Agência/Código Cedente	2938/10080-3	Espécie	R\$	Quantidade	328,05	(+) Mora / Multa		(=) Valor Cobrado	
------------	------------	------------------------	--------------	---------	-----	------------	--------	------------------	--	-------------------	--

(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica							
-----------------------	--	---------------------------	--	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

Sacado  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
Apólice/Documento  
0100775000020408.0000000000.001

**BANCO ITAU**      **341-7**      **34191.09321 06656.072938 81008.030009 4 00000000032805**

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data Documento	05/04/2016	Número Documento	6667298	Espécie Doc.	03	Data Processamento	05/04/2016	Aceite	N	Vencimento	15/04/2016
----------------	------------	------------------	---------	--------------	----	--------------------	------------	--------	---	------------	------------

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	Nosso Número	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			109/32066560-7	328,05

Instruções

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA.  
A INADIMPLÊNCIA DESTA BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Sacado  
NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - EPP  
4MF97J - AX CORRETA CORRETORA DE SEGS LTDA

Sacador / Avalista      Código de Baixa



74

## Ficha de Compensação &gt; Comprovante

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

Agência: 4463

Conta Corrente: 13-000765-5

	1	2	3	4	5			
Código de Barras:	34191	09321	06656	072938	81008	030009	4	0000000032805

Favorecido:

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS

Cliente/Pagador:

NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

Data do vencimento:

15/04/2016

Valor do título:

R\$ 328,05

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação:

10/04/2016 - 13:05 h

Autenticação Bancária:

4BA682676245C5554964B76

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)**SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322**

imprimir

A



73